

MATO GROSSO (ESTADO) PRESIDENTE
(PEDRO CELESTINO CORRÊS DA COSTA)
MENSAGEM... 13 DE MAIO DE 1924

Mensagem

DIRIGIDA À

Assembléa Legislativa

em 13 de Maio de 1924

PELO CORONEL

Pedro Celestino Corrêa da Costa

PRESIDENTE DO ESTADO DE MATTO-GROSSO



CUIABA
Typographia Official
1924

Introdução

Senhores Representantes de Mato Grosso.

Em obediencia ao preceito constitucional, venho dar-vos conta dos negócios do Estado, durante o interregno legislativo.

É com grande satisfação que vos annuncio estar normalizada a nossa situação financeira.

O exercicio de 1922 encerrou-se com pequeno deficit orçamentario, coberto por suprimento do de 1923, que accusou, além disso, um saldo de 846:471\$943, depois de pagas todas as despezas delle decorrentes.

A par da prosperidade financeira de que é corollario a económica, esta se expande promissora de novos surtos, amparada pelo credito e pelos recursos que estas bases proporcionam, quando os saldos são convenientemente applicados e os compromissos do governo são religiosamente satisfeitos.

Ante a vultuosa dívida fluctuante, superior a 4.000 contos, e a crise que nos assoberbava quando assumi a administração, bem comprehendestes que não seria possível custear as despezas públicas e amortizar, ao mesmo tempo, em dinheiro, tão avultada somma, motivo por que autorizastes o governo a consolidar aquella dívida, por meio de emissão de apólices, a juros de 6%.

A solução do problema financeiro e o restabelecimento do nosso credito, como alicerces em que se deverá assentar a expansão do Estado em todas as suas modalidades, se me afiguraram

como pontos capitales do meu programma administrativo.

Esse desideratum acha-se felizmente collimado, com o pagamento em dia de todos os compromissos do Thesouro, com a consolidação da dívida fluctuante, que se vae realizando regularmente.

O saldo verificado no ultimo exercicio e a lisonjeira receita em perspectiva no corrente anno, descortinam novos horizontes ao progresso do Estado e permitem confiar que os titulos emitidos pelo Thesouro, provenientes da consolidação daquella dívida, tenham mais elevada cotação em nossa praça, por quanto os seus juros têm sido escrupulosamente pagos por semestre, e o serão por meus successores, interessados, como eu, em prestigiar o credito do Estado.

Desasphyxiado da premencia financeira, terá o governo de seleccionar entre os serviços de ordem social e economica, os mais urgentes para executal-os.

Entre os da primeira especie, surgem os da assistencia aos loucos, á infancia desvalida e aos presos, e os de segunda, a construcção de estradas de rodagem e pontes.

Si o incremento da nossa receita nos anima a esperar recursos para o provimento, embora lento, da nossa viação e edificação de predios indispensaveis á installação dos principaes departamentos dos poderes do Estado e de grupos escolares, não bastará, por mais avultada que ella seja, para valorizar, com a presteza desejavel, as nossas principaes fontes de riqueza, cujos producotos em circulação nos assegurarão a grandeza economica.

As industrias novas, o aperfeiçoamento das existentes, e o povoamento do solo, exigem importancias superiores ás que podem fornecer as rendas normaes do Estado.

O desenvolvimento dessa politica economica só é, pois, realizavel com os recursos do credito, cuja utilização não mais offerece receios, uma vez que estão consolidadas as finanças do Estado e em plena evolução as suas rendas.

Em tal emergencia, não sacar contra o futuro, quando as riquezas latentes reclamam ser reveladas por meio do capital, é adiar e entorpecer sem motivo justificavel o progresso do Estado.

A despeito dessa conceituada situação economico-financeira, não seria entretanto realizavel uma operação de credito, a que se opporia a hypotheca de nossas rendas á Empresa Oscar Moreira.

Collimada a normalização financeira, restabelecido o nosso credito, ao mesmo tempo que se incrementam as fontes economicas existentes, entre as quaes se destacam a industria pastoril e de seus derivados e a extractiva da poaya, herva matte, e outras em promissora expansão, como a de sementes oleaginosas e de mineração, cumpre curar da respectiva defesa para sua maior prosperidade, como tambem da fiscalização das rendas que elles possam produzir.

Um apparelho fiscal mais efficiente se impõe nas nossas fronteiras de leste, ao longo do rio Paraná, pelas quaes não pequeno numero de gado é contrabandeado para os Estados vizinhos.

Nos nossos limites com o Paraguay, a guarda fiscal ali creada no anno findo, si bem que já tenha dado resultado apreciavel, precisa ainda de maior efficiencia.

Da mesma sorte, ao longo do rio Araguaya, que nos confronta com Goyaz, por diversos vradouros escapam ao fisco productos varios do Estado.

Semelhantemente vão ter á Bolivia, como productos bolivianos, atravéz do rio Guaporé, grande parte da producção extractiva do valle matto-grossense daquelle rio.

Por alguns pontos tambem das nossas fronteiras com o Pará e Amazonas, á mingua de fiscalização, escapam productos tributaveis do Estado.

Pela vastidão das nossas fronteiras, é de presumir um prejuizo vultuoso da receita de exportação.

Em relação á renda interna, providencias têm sido tomadas para seu melhor lançamento e arrecadação.

Diversas collectorias do Sul e do Norte do Estado têm sido inspecionadas e instruidos os respectivos exactores no desempenho de suas funções.

Superando as difficuldades que se oppunham ao meu desejo de corresponder á confiança com que fui distinguido no cargo de presidente do Estado, bem pouco tenho conseguido realizar, em comparação ao que aspirava, tranquilizando-me, porém, a consciencia de haver collaborado na construcção de bases, que proporcionem melhores dias ao nosso Estado.

Embora os trabalhos já executados, em relação ao que resta a fazer para apparelhar o governo a uma administração efficiente, sejam ainda escassos, elles representam, não obstante, apreciavel conquista, para a qual muito têm contribuido a competencia e a operosidade do Sr. Secretario Geral, auxiliado pela dedicação dos chefes e funcionarios dos varios departamentos administrativos.

Relações com a União e os Estados

**Eleições—Corpo Consular
—Visitas notáveis—Mortos
Ilustres.**

RELAÇÕES COM O GOVERNO DA REPÚBLICA

Mantendo a mais perfeita communhão de vistas no encarar os problemas e as questões de governo e de administração em especial referentes a Matto-Grosso, o governo da Republica, sob a suprema direcção do illustre sr. dr. Arthur da Silva Bernardes, e o governo do nosso Estado continuam a entreter as relações da mais perfeita cordialidade, prestigiadas pelo mutuo apoio e reciproca solidariedade política que se prestam.

RELAÇÕES COM OS GOVERNOS DOS ESTADOS

As relações do governo de Matto-Grosso com os governos dos demais Estados nacionaes prosseguem tambem favorecidas do espirito da maior cordialidade, nada tendo ocorrido nesse particular digno de especial registro, depois do encerramento dos trabalhos legislativos do anno passado.

JUSTIÇA FEDERAL

Por decreto de 3 de Setembro do anno proximo passado, do exmo. sr. Presidente da Republica, foi, em substituição do sr. dr. Eloy de Avellar

Figueira de Mello, que solicitou e obteve exoneração do cargo, nomeado o sr. dr. Albano Antunes de Oliveira substituto do sr. dr. juiz federal da secção deste Estado.

A justiça federal em nosso Estado vinha, desde algum tempo, resentindo-se da falta de suplentes do sr. dr. juiz substituto nas diversas comarcas de Matto-Grosso, assim como de ajudantes do representante do Ministerio Publico, carecia essa de funcionarios que não consultava os interesses da referida justiça.

Tendo em vista semelhante anomalia, o honrado governo da Republica procedeu á nomeação das seguintes autoridades judiciarias:

Municipio de Cuiabá

1º. supplente—Frederico Adolpho Josetti
3º. " " —João Venancio de Arruda
Ajudante do Procurador—Manoel Francisco das Neves

Municipio de Aquidauana

1º. supplente—Augusto Corrêa Cardozo
2º. " " —Antonio Cafaro
3º. " " —Abilio Alves Corrêa

Municipio de Bella Vista

1º. supplente—João da Camara Jardim
2º. " " —Hortencio Escobar
3º. " " —Mario Lino

Municipio de Campo Grande

1º. supplente—João Pedro de Souza
Ajudante do Procurador—Theodoro da Silveira Mello

Municipio de Corumbá

1º. supplente—Dr. João Mattos de Barros
2º. " " —Antonio Leite de Figueiredo Sobrinho

Municipio de Coxim

- 1º. supplente—Antonio Ries Coelho
2º. " " —João Pereira de Albuquerque
3º. " " —Joaquim Ribeiro de Sant'Anna
Ajudante do Procurador—José Simondi

Municipio de Diamantina

- 1º. supplente—Sebastião Manoel Pinto
2º. " " —Elpidio Bibiano de Oliveira
3º. " " —Antonio Benedicto

Municipio de Miranda

- 1º. supplente—José Masserano
2º. " " —Estanislau Bossay
3º. " " —João Victalino Segate
Ajudante do Procurador—Dorrenato de Albuquerque

Municipio de Porto Murtinho

- 2º. supplente—Celso Teixeira Codorniz
3º. " " —Elesbão Murtinho
Ajudante do Procurador—Mario Teixeira Codorniz

Municipio de Ponta Porã

- 2º. supplente—Maximiliano Maciel

Municipio de Rosario Oeste

- 1º. supplente—João Calixto Bernardes
2º. " " —Demetrio Francisco Serra
3º. " " —Aniceto Elias de Campos

Municipio de Tres Lagoas

- 1º. supplente—Alvaro Feijó
2º. " " —José Lopes Barbosa
3º. " " —Benevenuto Ottoni
Ajudante do Procurador—Nestor Guimarães

Municipio de S. Luiz de Cáceres

- Ajudante do Procurador—Clemente Barbosa

RELAÇÕES COM AS MUNICIPALIDADES

Continuam revestidas da maior cordialidade as relações entre o governo do Estado e as Municipalidades matogrossenses; as quaes, evidenciando o seu apoio e solidariedade política áquelle, lhe promoveram, por occasião da passagem do segundo anniversario de gestão e mediante representações especiaes, uma significativa e desvanecedora manifestação, nesta capital.

Contrariando, por outra parte, a expectativa do meu governo, poucos foram os gestores municipaes que remetteram os relatorios de sua administração, correspondente ao ultimo periodo do respectivo triennio, constituindo-se maioria os que inobservaram o §. 4º do artigo 32 da Constituição de Matto Grosso.

Esclarecido, entretanto, pelos relatorios dos periodos anteriores e com informações notorias, reputa o meu governo conveniente invocar de novo a vossa attenção para o facto contrastante de existirem Municipalidades; notadamente sulinas, beneficiadas com uma visivel prosperidade revelada na realização de obras de utilidade publica e de melhoramentos materiaes, em quanto que outras, carecedoras de serviços de toda a ordem a cargo legal da administração regional, collectam e arrecadam receitas que apenas atendem ao custeio da respectiva organização burocratica.

ELEIÇÕES NO ESTADO

No dia 1º de Dezembro do anno proximo findo, realizaram-se as eleições, no Estado, para a composição dessa illustre Assembléa, nas quaes foste suffragados e eleitos deputados de Matto Grosso.

Como sois vós proprios testemunhas, taes eleições foram levadas a effeito no regimen da mais completa ordem e de respeito á liberdade das urnas.

No dia seguinte, a 2 de Dezembro, foram procedidas as eleições para a composição dos poderes municipaes nas diversas circumscripções politicas do Estado.

Como as do dia anterior, essas eleições efectuaram-se no mesmo regimen pacifico de legalidade e garantia ampla, sem occurrence digna de especial menção nestas linhas, tendo sido suffragados os intendentes, vereadores e juizes de paz, ora em exercicio, nos diferentes Municipios do Estado.

A 17 de Fevereiro do corrente anno, de acordo com a lei votada pelo Congresso Nacional, verificaram-se, em todo o Estado, os comicios eleitoraes para a escolha do senador á renovação do terço do Senado Federal, e dos deputados representantes de Matto Grosso na Camara Nacional.

Foram eleitos senador, sem competidor nas urnas, o nosso eminent conterraneo o sr. dr. Antonio Francisco de Azeredo, e deputados federaes, por uma notavel maioria de votos, os srs. coronel João Celestino Corrêa Cardozo e drs. Annibal Benicio de Toledo, Manoel Severiano Ferreira Marques e João Carlos Pereira Leite, que já vinhão, com efficiencia para os interesses do Estado e com brilho pessoal, exercendo o mandato que, naquella data, lhes foi ratificado nas urnas.

Tambem na realização dessas eleições se observou o mesmo regimen de ordem, paz e garantia, não se registrando a menor perturbação da tranquilidade collectiva em todo o vasto território mattogrossense.

CORPO CONSULAR

Mediante *exequatur* expedido pelo Governo Federal, de 10 de Abril do anno proximo passado a esta parte, foram reconhecidos com jurisdição neste Estado mais os seguintes representantes de paizes estrangeiros:

Charles Warrington Gilbert, consul geral da Finlândia no Rio de Janeiro—(Decreto numero 633, de 30 de Abril de 1923).

Geraldo Escudeiro Lacusant, vice-consul da Espanha em Campo Grande—(Decreto numero 635, de 1º. de Junho de 1923).

Luceiardi (Regulus Napoléon Eugéne), consul da França no Rio de Janeiro—(Decreto numero 636, de 30 de Junho de 1923).

Julio Cesar Campos, consul geral do Chile no Brasil, com residencia em São Paulo—(Decreto numero 638, de 6 de Julho de 1923).

F. Jansen, consul da Belgica em São Paulo—(Decreto numero 644, de 27 de Agosto de 1923).

Archielles Isella, consul da Suissa em São Paulo—(Decreto numero 646, de 27 de Outubro de 1923).

Damian Alarcon, consul do Mexico no Rio de Janeiro—(Decreto numero 656, de 18 de Fevereiro de 1924).

VISITAS NOTAVEIS

CONGRESSISTAS NACIONAIS

Na fluencia do começo do anno passado, estiveram em excursão no sul do Estado, notadamente na cidade de Campo Grande e no municipio de Ponta Porã, os exmos. srs. drs. Alvaro de Carvalho, então senador pelo Estado de S. Paulo, e Altino Arantes, representante do mesmo Estado na Camara dos deputados.

Communicada ao meu governo a visita desses illustres congressistas áquella região do nosso Estado, enderecei a s. s. excias. o convite de estendel-a até a nossa capital, o que não pôde ser realizado.

MISSÃO AMERICANA

Em estudos das possibilidades economicas do valle do Amazonas, ali aportou uma commis-

são enviada pelo governo norte-americano, chefiada pelo sr. Schurz, a qual se incorporaram delegados do governo da União. A' nossa Delegacia em Manaus, bem como á Mamoré Railway e Intendente Municipal de Santo Antonio do Madeira, foi recommendedo prestar todo o auxilio para o cabal desempenho do importante objectivo dos dois paizes interessados no aproveitamento dos productos vegetaes daquella zona.

O resultado lisonjeiro já colhido na parte relativa ao nosso territorio, segundo informações trazidas ao meu conhecimento pelo telegraphma transcripto abaixo, e outros do mesmo teôr, faz vaticinar maior incremento e valorisação em prazo breve dos variados productos extractivos que fazem daquella região a mais consideravel reserva de materia prima de que carece a industria mundial: "Manaus, 23 de Setembro de 1923. Em nome commissão americana tenho prazer comunicar a S. Excia. excellentes impressões dessas partes grandes estado Matto-Grosso. Tambem agradeço auxilios muito valor prestados por Leopoldo de Mattos, Salustiano Corrêa e outros officiaes. *Schurz*".

MORTOS ILLUSTRES

Na capital do paiz succumbiu, depois de breves dias de rebelde enfermidade, em 31 de Março do anno corrente, o senador fluminense Nilo Peçanha, antigo propagandista do regimen, membro da constituinte republicana, presidente em dois quadriennios do Estado do Rio de Janeiro, vice-presidente da Republica em exercicio, sem duvida um brasileiro notavel e eminente, com reaes serviços prestados ao seu Estado natal e ao Brasil.

Por occasião do enterro desse illustre brasileiro, o governo da Republica tornou facultativo o ponto nas repartições federaes da capital do paiz, associando-se ao luto nacional por essa sentida perda.

Tambem em Abril ultimo, aps demorados padecimentos, falleceu em Poconé, municipio de que era um dos chefes politicos, o sr. coronel José Theodoro de Paula, deputado eleito a essa Assembléa Legislativa e á qual pertenceu em varias de suas legislaturas, sendo a sua morte justamente deplorada ali e nos municipios vizinhos.

Justiça

Tribunal da Relação—Pro-
curadoria Geral do Estado
— Consultorio Jurídico — Li-
des judiciarias.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

No decurso do anno proximo passado, desde 1º. a 11 de Janeiro, esteve no exercicio do cargo de presidente do Tribunal da Relação o exmo. sr. desembargador Luiz Alves da Silva Carvalho. Procedida a eleição regimental e eleito por seus pares presidente do Tribunal, exerceu esse cargo o exmo. sr. desembargador Salvador Celso de Albuquerque desde 12 de Janeiro a 31 de Dezembro ultimo.

Com a maioria de seus membros presentes, realizou o Tribunal da Relação, no decurso do anno, 73 sessões, sendo 70 ordinarias e 3 extraordinarias, julgando 143 feitos.

No impedimento de alguns desembargadores, estiveram funcionando no Tribunal com jurisdição limitada, durante o anno findo, os juizes de direito da 1ª. e 2ª. varas da capital, e os de S. Antonio do Rio Abaixo, Poconé, Rosario Oeste, Diamantino e S. Luiz de Caceres.

No decurso do anno, houve apenas uma nomeação de juiz de direito, a do sr. dr. Oscarino Ramos, para a comarca de Diamantino; tendo sido removidos da 2ª. vara da comarca desta capital o sr. dr. Brazilio Ranoya para a comarca de Tres Lagôas; o sr. dr. Manoel Pereira da Silva Coêlho da comarca de Campo Grande para a 2ª. vara da desta capital; o sr. dr. Pedro Laurentino de Araujo Chaves da comarca de Aquidauana para a de Campo Grande; e o sr. dr. Mario Neves da comar-

ca de Diamantino para a de Aquidauana. A unica nomeação de juiz de direito havida, para provimento do cargo na comarca de Diamantino, foi devida ao pedido de disponibilidade feito ao governo pelo sr. dr. Benito Esteves, titular da judicatura da comarca de Tres Lagôas.

Por acto do governo de 13 de Março do anno proximo passado, foi aposentado o exmo. sr. desembargador Luiz Alves da Silva Carvalho, ficando o Tribunal da Relação funcionando effectivamente com seis membros, visto que outro desembargador, o exmo. sr. dr. João Beltrão de Andrade Lima, se acha em disponibilidade e commissionado legalmente pelo governo do Estado para elabcrar a consolidação das leis de organização judiciaria e de processo, vigentes em Matto-Grosso.

Sob os auspicios do governo do Estado e direcção dos exmo. Sr. desembargador Jcsé Barnabé de Mesquita, procurador geral do Estado, e dr. Palmyro Pimenta, juiz de direito de Rosario-Oeste, foram publicados os dois primeiros volumes dos "Annaes Forenses", vasta collectanea de accordãos proferidos pelo Tribunal da Relação no decurso respectivamente de 1921 e 1922.

Os 143 feitos julgados pelo Tribunal da Relação do Estado nas 73 sessões ordinarias e extraordinarias realizadas o anno proximo passado foram da natureza seguinte:

COMPETENCIA ORIGINARIA DO TRIBUNAL

Petições de *habeas-corpus* 18

RECURSOS CRIMES

Recursos criminaes	10
Recursos de <i>habeas-corpus</i>	21
Appellações criminaes	26
Queixas	2
	—

RECURSOS CIVEIS

Appelações civeis	26	
Aggravos de petição	11	
Aggravos de instrumento	5	
Cartas testemunhaveis	2	
Embargos a accordão	16	
Concursos de serventuarios	3	
Excepção de suspeição	2	
Reclamação de juiz em relação á lista de antiguidade	1	
	—	66
	—	—
		143

Ficaram dependendo de julgamento do Tribunal 45 feitos da natureza seguinte:

COMPETENCIA ORIGINARIA DO TRIBUNAL

Petições de <i>habeas-corpus</i>	2	2
----------------------------------	---	---

RECURSOS CRIMES

Appelações criminaes	13	
Recursos de <i>habeas-corpus</i>	11	24
		—

RECURSOS CIVEIS

Appelações civeis	9	
Aggravos de petição	2	
Embargos a accordão	8	19
	—	—
		45

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O cargo de Procurador Geral do Estado foi, desde 1º. de Janeiro a 15 de Outubro do anno passado, exercido pelo sr. desembargador José Barnabé de Mesquita. Naquelle ultima data, tendo entrado o titular do cargo em goso de licença, foi substituido por varios desembargadores designados *ad-hoc* pelo Presidente do Tribunal da Relação para funcionar como representantes do Ministério Publico.

Não obstante os esforços da Procuradoria Geral do Estado no sentido de obter os dados completos que permittissem a organização da estatística judiciaria do Estado, resultaram elles improficos, não tendo havido ainda por parte dos promotores de justiça nas diversas comarcas a necessaria solicitude e zelo no cumprimento dos seus deveres legaes. Segundo as informações contidas no relatorio ao governo enviado, relativo ao anno passado, pelo desembargador Procurador Geral do Estado, em corroboração do que preceitúa o Dec. 324, de 1º. de Fevereiro de 1913, em seu art. 251, foi aos promotores da justiça remettido um officio circular pela Procuradoria, acompanhado de um questionario modelo que lhes servisse de paradigma no tocante ás informacões a serem ministradas; com essa medida, não só aos promotores se lhes tornava mais facil o trabalho como se uniformizariam os dadôs a serem remettidos. A despeito, entretanto, dessa providencia, poucos foram os promotores da justiça que deram cumprimento a esse dever. O relatorio do sr. dr. Procurador Geral do Estado assignala muito justamente o facto de ser inexplicavel que os representantes do Ministerio Público nas comarcas tenham tamanha idiosyncrasia pelo cumprimento da lei, num ponto aliás de tão facil desempenho, attento ao pouco e reduzido movimento forense da quasi totalidade das nossas comarcas, sendo altamente lastimavel que aquelles que se acham investidos das funcções de representantes da lei e fiscaes da sua execuçao sejam os primei-

ros a viola-a num dos seus mais comezinhos dispositivos, observando-se, comtudo, que para que semelhante facto se verifique concorre em grande parte a má vontade manifestada pelos escrivães no fornecimento aos promotores dos dados referentes aos seus cartorios. Destaca ainda o sr. desembargador Procurador Geral do Estado em seu relatorio o facto de terem apenas os nove seguintes promotores da justiça enviado os seus relatorios, cumprindo exactamente os seus deveres legaes, nessa parte: dr. Alvaro Novis, promotor de Cuiabá; sr. Pedro Trouy, promotor de Santo Antonio do Rio Abaixo; sr. Izidoro Monteiro da Silva, promotor de Rosario Oeste; sr. Lauro Garcez Jorte, promotor de Diamantino; sr. Augusto Anacleto de Figueiredo, promotor de Poconé; dr. Benedicto Leite de Campos, promotor de S. Luiz de Caceres; dr. Amaro Paes Barreto, promotor de Miranda; dr. José M. de Lima Junior, promotor de Porto Murtinho; dr. Erasto da Silveira Fortes, promotor de Coxim.

Existiam no Tribunal da Relação onze causas em que era interessada a Fazenda do Estado. Des-sas onze causas, pendem ainda de julgamento as em que é appellante D. Emilia Josetti da Silva Prado; em que são appellados D. Mariana Ponce e outros herdeiros do coronel Generoso Ponce; em que é appellada D. Isabel Almeida de Arruda; e em que é appellado Clemente Barbosa.

Por accordão de 18 de Dezembro de 1923, foi decidida favoravelmente ao Estado a causa, em grão de embargos, movida contra a Fazenda estadual pelo dr. Pedro de Alcantara Baptista de Oliveira.

A 12 de Junho de 1923, foi, em grão de apelação, annullado o processo da acção contra o Estado movida pelo sr. Theodoro Paes da Silva Rondon.

A 6 de Novembro de 1923, foram rejeitados os embargos oppostos ao accordão que julgou a acção contra o Estado intentada pelo sr. Flaviano Gomes de Barros, embargante.

Por accordão proferido a 16 de Novembro de 1923, foi julgada, em grão de embargos, improce-

dente a accção de que fôra autor o sr. Flaviano Gomes de Barros e réo o Estado de Matto-Grosso.

Pende de decisão final, em gráo de embargos, a accção movida pela firma Orlando, Irmãos & Comp. contra o Estado de Matto-Grosso, que obteve na causa sentença favoravel na primeira instancia confirmada pelo Tribunal da Relação no appellatorio.

O Estado apenas decaiu, no Tribunal, das duas acções contra si intentadas pelos srs. J. C. Corrêa Cardozo—Francisco Germano Corrêa da Costa e pelo sr. José Pinto Brasil, não tendo a decisão desta ultima questão transitado em julgado, tendo-lhe sido oppostos embargos, que dependem do pronunciamento do Tribunal da Relação.

CONSULTORIO JURIDICO

Continúa a exercer o cargo de Consultor Jurídico do Estado o bacharel Mario Monteiro de Almeida, para o qual foi nomeado por acto numero 337, de 7 de Fevereiro de 1923.

Além de varios pareceres exarados em processos administrativos encaminhados ao Consultorio Juridico pela Presidencia do Estado e pelas extintas Secretarias do Interior, Justiça e Fazenda e Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, o dedicado Consultor Jurídico funcionou, no decurso do anno, em tres ações civeis, aforadas no juizo federal da secção e em varias outras ajuizadas na 1^a. vara estadual da comarca desta capital nas quaes é o Estado parte e estão em via de julgamento.

A sua tarefa principal, porém, no decurso do anno, determinante do acto n. 337 de 7 de Fevereiro de 1923, foi a de dar cumprimento ás tres cartas precatorias, de levantamento de penhora, de inquirição de testemunhas e de vistoria, probatorias dos embargos de terceiro senhor e possuidor com os quaes interveiu o Estado na accão de execução hypotecaria movida pelo espolio

do Barão de Antonina contra um grupo de capitalistas e advogados de S. Paulo, visando as extensas regiões territoriaes do sul de Matto-Grosso pertencentes ao patrimonio collectivo. Além dessa tarefa, para cujo desempenho o dr. Mario Monteiro de Almeida esteve ausente desta capital, em companhia do pessoal componente do juiz federal da secção, de 8 de Maio a 14 de Outubro, quando regressou a Cuiabá, coube-lhe ainda colligir a documentação relativa á defesa do Estado na referida lide e collaborar na remessa de documentos e na prestação de esclarecimentos ao advogado principal de Matto-Grosso na questão de limites com o vizinho Estado de Goyaz.

LIDES JUDICIARIAS

AS TERRAS DO ARAGUAYA

A estas horas, já devem estar conclusos os trmites processuaes preparatorios para julgamento pelo Supremo Tribunal Federal da accão de manutenção de posse requerida pelo nosso Estado contra o vizinho Estado de Goyaz e relativa ás terras do Araguaya. Requerida a garantia possessoria pelo advogado constituido do nosso Estado, o festejado jurista sr. dr. Astolpho Vieira de Rezende, a ella se oppôz o Estado de Goyaz com argumentação invalidada não só pela erudição do illustrado patrono de Matto-Grosso, como tambem pela documentação exuberante que lhe fôra fornecida por este Governo probatoria da posse bi-secular de Matto-Grosso nas terras pleiteadas pela pretenção goyana e da turbação material dessa posse mediante actos sucessivos e publicos, alguns dos quaes vexatorios como os relativos á cobrança de impostos de exportação sobre productos oriundos das mesmas terras mattogrossenses.

As ponderadas e brilhantes *Razões Finaes* do nosso advogado nessa questão, que tão de perto in-

teressa á ordem publica, ao desenvolvimento e ao incremento de civilização daquelle extensa porção do nosso sólo foram publicadas na "Gazeta Official" para mais amplo conhecimento dos nossos compatrios.

Já mais de uma vez manifestei a minha anciade em normalizar a situação da região do Araguaya, pretendida pelo visinho Estado irmão, não só para deixar e transmittir aos nossos sucessores intacto o sagrado patrimonio territorial de Matto-Grosso, como para assegurar os beneficios do regimen legal aos milhares de brasileiros que ali se acham trabalhando pela propria prosperidade e pelo progresso do Estado. Já, depois de entregue o patrocinio dessa causa á justiça do mais respeitavel e elevado Tribunal da Republica, teve o Governo ensejo de tomar iniciativas e adoptar providencias conducentes áquelle regimen. Não é, nestas condições, desarraizada a confiante esperança, que alimenta, de poder dentro de breve tempo incrementar taes providencias e planejar novas iniciativas para aquelle mesmo fim, seguro este Governo da certeza de que o visinho Estado de Goyaz se conterá no respeito á soberania dos arestos do Supremo Tribunal Federal e aos limites do territorio matto-grossense, consentindo que os poderes publicos do nosso Estado possam volver a sua attenção especialmente para a solução dos problemas existentes nas nossas fronteiras.

A QUESTÃO DAS TERRAS DO SUL

Depende ainda, neste momento, de decisão da primeira instancia, a questão hypothecaria aforada pelo espolio do Barão de Antonina no juizo da 1^a. vara federal da capital do paiz.

Em minha anterior mensagem, expuz ao vosso conhecimento a existencia dessa lide na qual interveio o Estado para defender uma vastissima extensão de terras de dezenas de milhares de kilometros quadrados do seu patrimonio, onde

florescem cidades, villas e povoações, e cerca de noventa mil almas, com seu labor e a sua actividade proficua e intelligente, concorrem para a prosperidade sempre crescente deste extenso rincão do Brasil.

Intervindo naquelle execução hypothecaria, opoz o Estado, por intermedio do advogado constituido sr. dr. Astolpho Vieira de Rezende, embargos de terceiro senhor e possuidor á penhora das cobiçadas terras do seu patrimonio clandestinamente feita pelo syndicato dos interessados na expoliação. Dada a celeridade do rito processual da accção e a surpresa causada pela tentativa, teve o advogado do Estado de protestar especialmente por provas testemunhaes e periciaes a serem colhidas em nosso territorio, requerendo ao juiz exequente a expedição de cartas precatorias.

Em cumprimento da carta de inquirição requerida pelo Estado, foram ouvidas, por nossa parte, nos municipios sulinos de Campo Grande, Aquidauana, Nioac, Ponta Porã e Bella Vista, quarenta testemunhas, especialmente residente ali, na região ameaçada, inclusive de ha tempo superior a 40 annos, testemunhas sem dependencia do Governo de Matto-Grosso e acima de defeitos e de suspeições, conhecedoras, como em geral toda a população regional, da procedencia dos factos articulados nos embargos oppostos pelo nosso advogado. Por meio desses depoimentos insuspeitos, ficou incorporado aos autos da accão executiva e historia da origem, das apparencias de aquisição e dos varios incidentes e aspectos das "suppostas terras do Barão de Antonina", tituladas em geral por documentos clandestinos de authenticidade duvidosa e correspondentes ellas a regiões effectivas e exclusivamente habitadas, ocupadas e apossadas por milhares de selvicos bravios aldeiados e disseminados, na época e até muitos annos depois da supposta venda áquelle titular, regiões essas que, até pouco antes da guerra, a Republica do Paraguay disputava ao Governo do Imperio apoiada justamente em que nellas não havia monumento de posse do Brasil, nem posseiros brasileiros civilizados e sobre ellas

sempre exercêra a corôa de Espanha actos de jurisdicção, dominio e posse.

A prova testemunhal colhida pela defesa do Estado evidenciou não só os factos articulados nos embargos oppostos, como as irregularidades com que se concatenaram os factos de antemão e calculadamente praticados pelos successivos e varios interessados em que uma lide judiciaria em torno das ditas terras fosse bem sucedida contra o patrimonio de Matto-Grosso.

A prova pericial, consistente numa vistoria para verificação de limites das terras segundo a descripção constante daquelles curiosos documentos, evidenciou, por outra parte, a realidade do desconhecimento em que sempre estiveram, acerca de confrontações, as pessoas que, induzidas a figurar como posseiras das vastas regiões ocupadas pelos indios bravios e traiçoeiros, appuzeram as suas assignaturas, si forem estas authenticas, nos papeis clandestinos de venda áquelle titular, nas vesperas da publicação da Lei 601 de 18 de Setembro de 1850.

Todas essas provas foram obtidas com a maior regularidade legal, vencidos todos os obstaculos decorrentes de um lado da necessidade de serem ouvidas testemunhas, em numero não excedente do facultado em lei, nos varios municipios sulinos, e de poderem os peritos da vistoria percorrer as vastissimas regiões pretendidas dentro de um prazo inferior a cem dias, e, de outro lado, das difficuldades offerecidas pelas vias de communicação permanentes, nem sempre de facil accesso, approximando circumscripções entre si distantes de 50 e mais leguas, com meios de vehiculação precarios.

Aguarda o Governo que, talvez ainda este anno, o eminente magistrado a cuja autoridade se acha entregue a decisão dessa importante lide possa prolatar a respectiva sentença, assegurando ao patrimonio do nosso Estado e ao espirito ancioso da nossa população sulina, obreira do notavel progresso daquella região brasileira, futura e opulenta, as beatitudes da justiça e o reconhecimento do direito de Matto-Grosso.

Secretaria Geral do Estado

Departamentos administrativos--Instrucção--Biblioteca Publica = Hygiene -- Assisterencia--Ordem Pública--Força Estadual -- The-souro--Terras, Minas e Colonização -- Immigração e Colonização -- Privilegios -- Obras Publicas -- Estradas -- Pontes -- Viação -- Hydraulica -- Illuminação.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Si bem que os problemas administrativos de Matto-Grosso reclamem apparelhamento amplo e capaz de lhe satisfazer todos os reclamos, conveniencias varias, entre as quaes predominam as de ordem economica, aconselharam a fusão das Secretarias de Estado em uma unica, pelo desaparecimento das duas, que antes existiam, a de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas e a do Interior, Justiça e Fazenda.

Geriu a primeira, desde o inicio do meu governo, o dr. Carlos Gomes Borralho, que soube applicar á administracão daquelle departamento a sua capacidade profissional e dedicação ao bem publico, a que serviu com efficiencia até que motivos de ordem particular o forçaram a afastarse do cargo e procurar em outros climas a melhoria de sua saude combalida.

Privado assim de tão valiosa collaboração, julguei melhor não preencher o cargo que se vagára, pela demissão dada a pedido, a 4 de Julho do anno proximo findo, passando o Secretario do Interior, de accordo com o Regulamento, a despachar nas duas Secretarias.

Tal regimen continuou até o fim do anno, em que me utilizei da autorização contida no artigo 11 § 3º da lei n. 896, de 16 de Julho ultimo, para fundil-as por decreto n. 650, de 2 de Janeiro do anno vigente, em uma unica, a Secretaria Geral do Estado, para a qual nomeei o até

então Secretario do Interior, Engenheiro Virgilio Alves Corrêa Filho, que entrou em exercicio no dia seguinte.

Em consequencia dessa reforma, foi tambem reorganizada a antiga Secretaria do Governo, que passou a denominar-se Directoria do Expediente, onde são protocollados tanto os papeis sujeitos a despacho da Presidencia, como os destinados á Secretaria Geral, a cujo regulamento se annexou o das repartições publicas do Estado, em que se acham, com alterações de pequena monta, consolidadas as disposições que já vigoravam, mas dispersas por varios estatutos.

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Reformada pelo Regulamento baixado com o decreto numero 652, de 5 de Janeiro ultimo, a antiga Secretaria do Governo passou a intitular-se Directoria do Expediente, designação que, além de estar mais em harmonia com as suas funcções, tem a vantagem de evitar a semelhança de nomes, geradora de confusão para os interessados, em dous departamentos distintos: a Secretaria Geral e a Directoria, que lhe processa o expediente.

Por effeito dessa reforma, fcrão aproveitados não somente os funcionários que já trabalhavam na Secretaria do Governo, como varios dos que pertenciam aos quadros das extintas Secretarias do Interior e da Agricultura.

Do mesmo passo que se simplificou o andamento dos papeis, com proveito para as partes, tornou-se mais methodico o respectivo serviço, em comparação com o que se fazia anteriormente.

Em consequencia, cresceu o Archivo, com a annexação do que já existia nas duas referidas Secretarias, tornando-se mais urgente a necessidade de melhorar-lhe as condições defeituosas.

A este respeito, tem o governo se empenhado reparal-o de continuo, já augmentando o numero de salas a este fim destinadas, accrescido

actualmente de mais duas, perfeitamente adequadas, já munindo-as de prateleiras, já, enfim, adquirindo latas apropriadas, em que possam ser melhor conservados, isentos de qualquer deterioração, os preciosos documentos, que interessam a nossa historia.

Ao mesmo tempo, cuida-se da sua catalogação, que facilitará qualquer consulta futura.

Sob a zelosa direcção do bacharel Jayme Joaquim de Carvalho, esta Directoria teve, no anno passado, o seguinte movimento de papeis:

Presidencia do Estado

Actos	258
Decretos	49
Portarias de licença	74
Officios expedidos	147
Despachos	595

Secretaria do Governo

Officios expedidos	568
Informações	74

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Estão sensivelmente melhoradas, do anno proximo passado a esta parte, as condições do ensino publico em nosso Estado.

Em minha anterior mensagem, assignalei o reflexo da diffusão do ensino no progresso multiforme de Matto-Grosso, revelando a preocupação do meu governo em attender especialmente ás necessidades de melhoramento desse ramo importante da administração publica. E alguns desses melhoramentos foram evidentemente alcançados, facto que é expresso nos dados estatísticos que se seguem, extraídos do relatorio do proficiente Director Geral Dr. Cesario Alves Corrêa.

Existem no Estado 31 escolas isoladas para o sexo masculino, 32 para o sexo feminino e 93

mixtas, prefazendo um total de 156 escolas isoladas distribuidas pelos municipios abaixo:

	Mascº.	Femº.	Mixta	Total
Cuiabá	8	9	19	36
Corumbá	2	3	6	11
Poconé	2	3	5	10
Rosario Oeste	0	0	12	12
S. Antonio do Rio Abaixo	2	1	12	15
Coxim	2	3	3	8
Aquidauana	1	1	4	9
Diamantino	1	1	5	7
Miranda	1	1	1	8
S. Antonio do Madeira	1	1	4	6
Araguáya	2	2	5	9
Campo Grande	0	0	4	4
Ponta Porã	1	1	3	5
Livramento	2	1	2	5
Tres Lagoas	0	0	2	2
Nioac	1	1	1	3
Bella Vista	1	1	2	4
Porto Murtinho	1	1	1	3
S. Luiz de Caceres	0	0	1	1
Matto-Grosso	2	1	1	4
Sant'Anna do Paranahyba	1	1	0	2
Somma	31	32	93	156

Essas escolas isoladas tiveram a matricula dos seguintes numeros de alumnos, por sexo:

	Mascº.	Femº.	Total
Cuiabá	594	449	1.043
Corumbá	160	255	415
Poconé	116	59	175
Rosario Oeste	244	100	344
S. Antonio do Rio Abaixo	274	138	412
Coxim	184	106	290
Aquidauana
Diamantino	109	64	173
Miranda
A transportar	1.781	1.171	2.852

	Transporte	1.781	1.171	2.852
S. Antonio do Rio Madeira
Registro do Araguaya	148	201	349	
Campo Grande	
Ponta Porã	
Livramento	101	66	167	
Tres Lagôas	
Nioac	
Bella Vista	31	30	61	
Porto Murtinho	
S. Luiz de Caceres	21	21	42	
Matto-Grosso	49	36	85	
Sant'Anna do Paranahyba	
<hr/>				
Somma total		2.292	1.538	3.906

Por esses dados estatisticos, observa-se que os inspectores escolares de Aquidauana, Miranda, Santo Antonio do Rio Madeira, Campo Grande, Ponta Porã, Tres Lagôas, Nioac, Porto Murtinho e Sant'Anna do Paranahyba, como assinala o sr. dr. director geral da instrucção publica em seu relatorio ao governo, deixaram de remetter em tempo util as informaçoes regulamentares concorrentes á matricula e á frequencia de alumnos nas respectivas escolas isoladas. Conforme os dados anteriormente alludidos, existem nesses municipios 34 escolas isoladas. Admittida a matricula, em media, de 25 alumnos para cada uma dessas escolas, a populaçao escolar que nesses institutos estará recebendo a instrucção primaria se eleva a 850 almas. Reunido esse numero ao de 3.904 alumnos, a que se refere a exposição supra, pode-se calcular em cerca de 4.754 o numero de creanças matriculadas nas escolas isoladas mantidas pelo governo do Estado, contra o algarismo de 3.248, a quanto montaram as matriculas de alumnos, nessas escolas, em 1922.

GRUPOS ESCOLARES

A Escola Modelo, annexa á Normal, ambas sob a direcção do professor Rubens de Carvalho,

passou por alterações consubstanciadas no regulamento baixado com o decreto numero 643, de 9 de Agosto do anno ultimo.

De accôrdo com as modificações introduzidas em sua organização, a Escola Modelo completa-se com o curso complementar que deve ministrar, no corrente anno lectivo, ensino intermedio entre o grupo escolar e a Escola Normal.

No anno findo, foram installados os grupos escolares de Campo Grande e Tres Lagôas, instituições que prosperam naquelles municipios proporcionando-lhes as vantagens da diffusão do ensino primario moderno.

A 10 de Março ultimo, realizou-še tambem nas cidades de Corumbá, Aquidauana e Miranda a installação dos grupos nellas creados, o primeiro em bello e confortavel edificio, cuja construcção só agora foi concluida, e os dois outros em edificios cedidos pelas respectivas municipalidades.

Esse grupos serão dotados de moderno mobiliario já encommendado, no valor de 38:490\$200.

Tendo a Empresa Matte Laranjeira offerecido ao Estado um edificio já em construcção para o funcionamento de um grupo escolar na cidade de Ponta Porã, eu vos pediria autorização para provel-o do pessoal e material necessario.

Si os grupos escolares que se estão estabelecendo nas nossas principaes cidades vêm corrigindo em grande parte as falhas da nossa instrucção primaria, esta, nos centros menos importantes e sobretudo nos pequenos povoados, carece de providencias, cujos resultados compensem despezas quasi inuteis com a manutenção de taes escolas.

O remedio para esse mal seria a manutenção das escolas publicas somente nas cidades, villas e sédes de juizado de paz em edificios proprios, providos do material de ensino. Às isoladas dos povoados seriam subvencionadas pelo Estado desde que fosse comprovada a frequencia de pelo menos 20 alumnos e a idoneidade do professor.

Os edificios escolares, quer para grupos, quer

para escolas isoladas, deveriam obedecer um mesmo modelo modesto, porem com todos os requisitos hygienicos e pedagogicos, de modo que dentro de pouco tempo pudessesem elles ser construidos.

Com a quantia despendida na construcçao do grupo de Corumbá poder-se-ia ter construido tambem mais dois, de Miranda e Aquidauana, que funcionam em proprios alugados e inadequados, como ainda o estão os de Campo Grande e Tres Lagôas.

Os grupos escolares que preexistiam em 1923, com oito classes cada um, excepto a Escola Modelo desta capital, com dez classes, algumas das quaes desdobradas, apresentaram os seguintes numeros de matriculas :

	Secção masc.	Secção fem	TOTAL	Porcentagem de freqüencia
Escola Modelo	377	484	861	86 %
Grupo Escolar de Tres Lagôas	115	86	201	81 %
Grupo Escolar de Campo Grande	200	211	411	72 %
Grupo Escolar de São Luiz de Caceres	111	86	197	75 %
Grupo Escolar de Rosa- rio Oeste	129	91	220	85 %
	<u>932</u>	<u>958</u>	<u>1.890</u>	

Pelo exposto, verifica-se que ascendeu a 1.890 o numero de creanças matriculadas nos grupos escolares do Estado contra o numero de 1.832 a quanto montaram as matriculas em 1922, nos mesmos estabelecimentos de ensino.

ESCOLA NORMAL

Reformada sob a competente direcção do sr. professor Rubens de Carvalho, a Escola Normal apresentou evidentemente vantajosos resultados na fluencia do anno findo, com o seguinte movimento de alumnos :

Classes	Matri- cula- dos	Exami- nados	Appro- vados	Repro- vados	Dependentes de 2a. época
1: anno	29	23	9	3	11
2: anno	38	26	16	1	9

3: anno	26	19	10	0	9
4: anno	15	15	15	0	0
	—	—	—	—	—
	108	83	50	4	29

LYCEU CUIABANO

Dirigido pelo esforçado bacharel Philogonio de Paula Corrêa, este util e proveitoso estabelecimento de ensino secundario apresentou, na fluencia do anno proximo findo, o seguinte movimento de alumnos, com a frequencia média de 81 %.

Matriculados

Classes	Secção masc.	Secção femin.	Total
1: anno	51	15	66
2: anno	31	10	41
3: anno	15	3	18
4: anno	7	1	8
5: anno	5	0	5
	—	—	—
	109	29	138

ENSINO PROFISSIONAL

Não ha ainda, no Estado, estabelecimento de ensino profissional custeado propriamente pelo governo.

Dous institutos, entretanto, de instrucção profissional subsistem attenuando aquella carencia, cuja remediação não é estranha ás preoccupações do governo do Estado: são a Escola de Aprendizes Artifices, mantida pelo Governo da Republica e dirigida pelo sr. Carlos Luiz de Mattos, e o Collegio de São Gonçalo, obra dos missionarios salesianos.

Seria do melhor alcance e da maior utilidade a fundação, nesta capital, de um estabelecimento destinado a ministrar á nossa juventude, e especialmente á juventude desamparada, o ensino de profissões praticas e proficuidade immediata, preparando operarios collaboradores manuaes da futura grandeza do nosso Estado.

BIBLIOTHECA PUBLICA

O numero de consulentes desse ultil estabelecimento de educação popular foi, no decurso do anno proximo findo, menor que o relativo ao anno anterior. Em quanto que as consultas feitas ás obras da Bibliotheca Publica ascenderam, em 1922, ao numero de 5.611, na fluencia do anno de 1923 baixou esse algarismo a 4.073. Duas circumstancias concorreram para esse notavel decrescimo, assinaladas pelo dedicado director da instituição, sr. Fernando Leite de Campos, em seu relatorio e foram elles o fechamento do estabelecimento no decidio de 15 a 25 de Maio, durante o qual o edificio da Bibliotheca passou por necessarios reparos, e a deficiencia de illuminação electrica, o que restringio extraordinariamente o numero de consulentes nocturnos. Todavia, o numero de 4.073 consultas distribuiu-se do seguinte modo, por mezes:

Janeiro	110
Fevereiro	397
Março	430
Abril	403
Maio	145
Junho	412
Julho	591
Agosto	578
Setembro	429
Outubro	246
Novembro	205
Dezembro	127
Total	4.073

Por idiomas, foram feitas essas consultas em livros :

Portuguezes	3.874
Francezes	122
Inglezes	64
Espanhóes	9
Italianos	4
Total	4.073

Por assumptos :

Literatura	1.032
------------	-------

Jornaes	863
Annuarios e revistas	820
Miscellaneas	348
Mathematica	226
Historia natural	188
Philologia e linguistica	161
Historia universal	118
Historia do Brasil	112
Physica	96
Direito, Legislação e jurisprudencia	51
Chimica	46
Philosophia	10
Geographia	2
 Total	 4.073

Ná fluencia do anno foram, por determinação da Secretaria Geral do Estado, adquiridas varias obras para esse estabelecimento de instrucción.

Além dos volumes adquiridos por compra, outros varios, oriundos de doação, enriqueceram a Bibliotheca, elevando-lhe o numero de impressos a 3.588 volumes, contra o numero de 3.509, existente o anno proximo passado.

TYPOGRAPHIA OFFICIAL

A Typographia Official continuou, no decurso do anno findo, sob a direcção intelligente do sr. João Cunha, a attender aos fins de sua manutenção.

A tiragem actual da "Gazeta Official", que imprime e vulgariza com regularidade os actos dos poderes executivo, legislativo e judiciario, ascende a 1.300 exemplares, que são distribuidos com pontualidade aos seus assignantes, autoridades e representantes do Estado.

Presentemente, a Typographia elabora a impressão da collecção de leis do Estado e decretos do poder executivo correspondentes ao anno de 1920 e seguintes.

A receita da Typographia, em 1923, orçada em 20:000\$000, ascendeu a 20:263\$766. Por outra parte, as obras ali executadas e destinadas ás

repartições publicas montaram á somma de
15:133\$000.

O total, nestas condições, da receita virtualmente produzida pela Typographia Official representa a somma de 35:396\$766.

Esse departamento administrativo possúe em "stock" material sufficiente para a elaboração dos trabalhos a que é destinado, no decurso do anno fluente, e abundante material typographico.

HYGIENE PUBLICA

A Inspectoria de Hygiene do Estado foi dirigida pelo sr. dr. Caio Corrêa durante o anno proximo passado até 27 de Dezembro, quando, por acto governamental numero 560, de 23 do mesmo mez, o sr. dr. Alberto Novis, medico legista da policia, fôra transferido e assumira aquele cargo e o seu antigo titular entrára no exercicio desse ultimo.

A Inspectoria de Hygiene, no decurso do anno, prestou os serviços que lhe explicam a manutenção no apparelho administrativo.

O estado sanitario em todo o vasto territorio de Matto Grosso foi, em geral, lisongeiro, não tendo aparecido nenhuma epidemia que reclamasse da Inspectoria de Hygiene do Estado medidas excepcionaes. Nesta capital, a Inspectoria effectuou 644 vaccinações antivariolosas, a maioria das quaes em alumnos dos grupos escolares e das escolas isoladas de Cuiabá.

No decurso do anno, houve, nesta capital, 201 obitos, além de 8 nati-mortos.

Por sexo, esses nati-mortos foram:

Masculinos	5
Femininos	3

Os demais obitos foram, por sexo:

Masculinos	104
Femininos	97

Por especie de molestia:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA MORTALIDADE DE CUIABÁ, RELATIVA AO ANNO DE 1923

Nº. de ordem

	CAUSA DA MORTE (Nomenclatura abreviada)		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1	Affecções de sistema nervoso		1												10
2	Affecções do apparelho circulatorio	6													29
3	Affecções do apparelho respiratorio	3	2												9
4	Affecções do apparelho digestivo	2	1												23
5	Affecções do apparelho urinario	3	1												6
6	Verminose														4
7	Gripe														4
8	Febre typhoide e paratyphoide														1
9	Alcoolismo														1
10.	Polynevrite ethylica														2
11	Syphilis														7
12	Rheumatismo														1
13	Tuberculose pulmonar	2	1												23
14	Cancro e outros tumores malignos	1													2
15	Accidentes puerperaes														5
16	Debilidade congenita														2
17	Infecção purulenta e septicemia														5
18	Suicidio														1
19	Morte violenta, não suicidio	1													4
20	Senilidade	1													4
21	Morte subita	1	1												1
22	Molestias ignoradas ou mal definidas	6	2	8	2	6	1	1	2	1	8	1	4	8	50
		24	6	19	23	18	17	10	16	19	18	14	22	201	

Em relação á idade dos falecidos:

IDADES

De 1 anno para menos
De 1 a 5 annos
De 5 a 10 annos
De 10 a 20 annos
De 20 a 30 annos
De 30 a 40 annos
De 40 a 50 annos
De 50 a 60 annos
De 60 a 70 annos
De 70 a 80 annos
De 80 a 90 annos
De 90 a 100 annos
De 100 a 110 annos

IDADES	ESTADISTICA DA MORTALIDADE NO PERÍODO DE 1900 A 1901												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
De 1 anno para menos	4	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	
De 1 a 5 annos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
De 5 a 10 annos	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
De 10 a 20 annos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
De 20 a 30 annos	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
De 30 a 40 annos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
De 40 a 50 annos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
De 50 a 60 annos	5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
De 60 a 70 annos	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
De 70 a 80 annos	7	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
De 80 a 90 annos	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
De 90 a 100 annos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
De 100 a 110 annos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	24	6	19	23	13	17	10	16	19	18	14	22	201

Por sexo, estado civil e nacionalidade em Cuiabá, durante 1923, offereceu os seguintes dados:

MEZES	Sexo			Estado civil			Nacionalidade										
	Masculino	Feminino	Total	Solteiro	Casado	Viuvo	Menor	Total	Brasileiro	Francez	Belga	Portuguez	Italiano	Syrio	Paraguayo	Total	
Janeiro	13	11	24														24
Fevereiro	4	2	6														6
Março	10	9	19														19
Abril	18	5	23														23
Maio	9	4	13														13
Junho	9	8	17														17
Julho	3	7	10														10
Agosto	6	10	16														16
Setembro	8	11	19														19
Outubro	10	8	18														18
Novembro	5	9	14														14
Dezembro	9	13	22														22
	104	97	201	82	32	25	62	201	194	2	—	2	1	1	1	201	42

Em 1923, nasceram, por outra parte, em Cuiabá, 322 pessoas dos seguintes sexos:

Masculino	170
Feminino	152
	322

Esses algarismos offerecem uma diferença de 121 a mais sobre o numero de obitos verificado no mesmo periodo de tempo.

Ainda em 1923, foram effectuados 85 casamentos.

Notando o numero predominante de obitos de infantes no quadro demonecographico de Cuiabá, e estudando as suas causas, o actual sr. dr. inspector de Hygiene alvitra, em seu relatorio ao governo, a conveniencia de ser creado, embora modestamente, um serviço de protecção e assistencia á infancia desvalida, que deveria encontrar todo o amparo e todo o valioso concurso da parte da população feminina patricia de Cuiabá.

Esse alvitre é recebido com a maior sympathia pelo governo.

ASSISTENCIA PUBLICA

No decurso do anno passado, a Santa Casa de Misericordia, com o Hospital Central e o de São João dos Lazaros annexo, continuou a prestar os melhores serviços principalmente á população pobre de Cuiabá, entregue a direcção do serviço hospitalar aos cuidados benemeritos das Irmãs Filhas de Maria Auxiliadora.

A Santa Casa de Misericordia teve, no anno passado, uma receita de 99:153\$028 contra uma despesa de 98:444\$194, verificando-se um saldo de 708\$834, que passou para o exercicio do anno corrente.

HOSPITAL CENTRAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA

O mappa do movimento annual do Hospital

Central, em 1923, accusou o ingresso de 523 enfermos, numero esse que, sommado ao de 51 doentes que preexistiam, prefaz o total de 574 pessoas, inclusive 70 crianças, attendidas por aquella casa de caridade.

O quadro infra melhor explica o movimento do Hospital Central, relativo ao anno passado:

	Nacionaes			Estrangeiros				
Movimento	H	M	C	Som.	H	M	C	Som. Total
Existiam	27	24	—	51	2	1	1	4 55
Entraram	295	158	70	523	16	3	1	20 543
Sahiram	268	142	68	478	12	3	2	17 495
Falleceram	22	19	1	42	3	1	—	4 46
Ficaram	31	21	3	55	2	—	—	2 57

No decurso do anno foram feitos 4.571 curativos, 2087 injecções hypodermicas, 516 injecções endo-venosas, 74 injecções de 914, 148 exames varios e 79 intervenções cirurgicas. Foram attendidos na sala do banco 1.136 enfermos, para os quaes a pharmacia preparou 494 formulas, fazendo-se ali 674 curativos, 72 exames, 20 intervenções cirurgicas e 72 injecções diversas.

A assistencia dentaria attendeu a 303 pessoas, nas quaes foram feitos 328 curativos, 45 extracções e 75 obturações.

A pharmacia do Hospital Central aviou ao todo, no decurso do anno, 5.223 formulas, tendo sido 4.729 para os enfermos internados e 494 para doentes externos.

HOSPITAL DE S. JOÃO DOS LAZAROS

Em Janeiro de 1922, existiam recolhidos nesse secular edificio 18 enfermos da cruel molestia. Em Dezembro do anno proximo passado, aquele numero elevou-se a 22 doentes. Presentemente, são 27 os infelizes que ali se acham segregados do convivio social.

ORDEM PUBLICA

Em relação ao de 1922, houve, o anno passado, uma apreciavel diminuição de occurrences policiaes no Estado. Em Rosario Oeste, Livramento e S. Luiz de Caceres, registraram-se, todavia, successos que reclamaram providencias immediatas e energicas da parte das autoridades policiaes, que ali restabeleceram o regimen da ordem, da paz e do trabalho productivo.

Afim de attender á situação delicada que se creára no municipio de Caceres, normalizando-a, ali esteve, na fluencia do anno, o sr. dr. chefe de policia, cujas medidas, juntamente com a acção das demais autoridades locaes do Estado, concorreram para o restabelecimento daquelle regimen.

Outras occurrences de caracter policial verificaram-se no Estado, salientando-se as do distrito de Bonito no municipio de Miranda e de Ponta Porã. Para apurar os successos de Bonito, provocados por dissensões pessoaes em torno da orientação politica na mesma e commum corrente partidaria, foi incumbido, como autoridade especial, o delegado de policia de Corumbá, o sr. tenente Olympio do Nascimento Araruna.

Reclamando, entretanto, o Municipio de Miranda, para a sua paz e ordem legal, mais particulares providencias de caracter permanente, para elle foi enviado pelo governo, como delegado de policia, o sr. tenente Themistocles de Carvalho, commandante tambem de um sufficiente des-tacamento da Força Publica do Estado.

O acontecimento policial culminante pelo abalo produzido no seio da população municipal foi, porém, em Ponta Porã, o assassinio do dr. João Baptista de Azevedo e Souza.

Dada a exaltação de animo de que para logo se contaminou parte da população de Ponta Porã, para ali seguiu o sr. dr. chefe de policia, que já se encontrava em Corumbá de regresso para esta capital, tomndo as providencias necessarias para que a ordem fosse mantida e os orgãos da

justiça pudesse regular e legalmente pronunciar-se sobre o crime e sobre os criminosos.

Encerrado o inquerito policial apurador do facto delictuoso e da responsabilidade dos delinquentes, para Ponta Porã seguiu, em commissão especial incumbido pelo governo do Estado, segundo o disposto no numero 20 do artigo 171 do decreto 324, de 1.^º de Fevereiro de 1913, o exmo. sr. dr. Bernabé Antonio Gondim, Juiz de direito da comarca de Corumbà, que presidiu á formação da culpa.

Em seu relatorio ao governo do Estado o sr. dr. chefe de policia suggeriu a conveniencia da criação de mais um corpo de policia volante, ás ordens de uma autoridade policial civil especial, com jurisdição em todo sul matogrossense, com atribuições particulares na repressão ao banditismo e na captura de delinquentes foragidos. Alvitra ainda a mesma autoridade a conveniencia da installação, na cadeia publica desta capital, de officinas de marcenaria e sapataria, além da fundação de um instituto disciplinar para menores, em Cuiabá.

A chefia de policia revela, por outra parte, fundadas esperanças na efficiencia do gabinete de identificação prestes a installar-se, nesta capital, como elemento precioso para a accão do policiamento preventivo e para a captura de criminosos.

Aquellas suggestões são, sem a menor duvida, dignas de toda attenção dessa illustre Assembléa Legislativa.

FORÇA PUBLICA

As condições geraes da Força Publica do Estado acham-se notavelmente melhoradas em confronto com aquellas que vos foram assinaladas em minha anterior mensagem.

A disciplina foi, na Força Publica, mantida em condições satisfatorias, tendo sido convenientemente punidas as infracções regulamentares

communs em corporações da natureza dessa. Sem embargo das difficuldades derivadas principalmente da falta de um numero sufficiente de instructores technicos, a instrucção militar necessaria tem sido ministrada ao nosso corpo policial, habilitando-o quanto possivel ao seu papel de reserva das forças nacionaes.

Graças, por outra parte, ás providencias tomadas pelo governo, acha-se a Força Publica provida de equipamento novo, tendo sido aquiridas no decurso do anno 500 mochilas, com as respectivas correias de suspensorios e mallotes, igual numero de pares de cartucheiras, cinturões e porta-sabres. Foram tambem adquiridas 16 barracas para praças e uma para official, além de outros materiaes indispensaveis ao equipamento da Força.

O quartel do B. C. tem soffrido alguns reparos custeados pela economia do seu cofre.

O destacamento de Corumbá acha-se instalado em edificio particular em bom estado de conservação.

Em Campo Grande, acha-se o destacamento installado num proprio particular alugado por conta da Municipalidade. Recentemente, porém, obteve o governo do Estado do Ministerio da Guerra a cessão do antigo quartel ali das forças federaes, onde, feitas as obras de adaptação necessarias, será alojado o destacamento policial de Campo Grande e onde poderá ser guardado o stock de material para suprir ás necessidades dos demais destacamentos do sul.

Os destacamentos de Miranda, Aquidauana e Ponta Porã continuam aquartelados no mesmo edificio em que se acha installada a cadeia publica.

O edificio do destacamento de Miranda passou, recentemente, por concertos de adaptação, que o tornaram mais apropriado. Os edificios onde, em Tres Lagoas e Ponta Porã, se acham installados os destacamentos policiaes, tambem passarão por obras de adaptação, já planeadas e autorizadas.

Todos os quarteis policiaes do Estado têm em geral o mobiliario indispensavel. Alguns en-

tretanto, ressentem-se da falta de moveis, cujo suprimento está nas excogitações governamentaes.

Em relação a fardamento da Força Publica, foram attendidos, durante o anno, todos os pedidos feitos e satisfeitas as respectivas necessidades. A Força Publica foi paga de seus vencimentos com rigorosa pontualidade, no decurso do anno. Tambem foram satisfeitos rigorosamente os pagamentos de todas as despezas realizadas com ferragem, forragem e demais material de consumo da nossa corporação policial.

A 16 de Julho do anno passado, esteve nas varias cidades e villas sulinas, em visita de inspecção, o sr. major Romão Veriano da Silva Pereira, que regressou a esta capital a 10 de Novembro, tendo sido substituido no despacho do expediente do Commando Geral da Força Publica pelo sr. major Quirino Ferreira da Silva.

THESOURO DO ESTADO

Necessidade que de ha muito se fazia sentir em beneficio do serviço publico, como por vezes notou proficientemente em seus relatorios annuaes o respectivo director, sr. major Ovidio Corrêa, a reorganização do Thesouro do Estado fez-se afinal, mediante o decreto numero 664, de 24 do mez ultimo, que lhe acompanhou o novo regulamento.

Além das existentes, criaram-se varias outras secções, com o intuito de melhor attender ás varias operações que podem exigir os processos que de todas as repartições fiscaes se canalizam para o Thesouro, que óra será chamado a informar a respeito de papeis que dependam de andamento na secção de contabilidade, óra a proceder á tomada de contas dos exactores, óra a reunir elementos estatisticos nos quaes se espelhe a vida economica do Estado.

Assim apparelhado, estará o Thesouro habilitado a collaborar effcientemente na administração estadual, quer directamente, quer por intermedio das repartições subordinadas, cuja reforma se acha ainda em estudos.

REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Adstrictas ainda a regulamentos dos primeiros annos do regimen republicano, hão mistér de modificações que as harmonizem com as actuaes condições do serviço fiscal, cuja evolução deve acompanhar o progresso do Estado e do seu commercio.

No decurso de 1923, accusaram ellas as seguintes arrecadações:

Mesa de Rendas de Corumbá	622:789\$131
Agencia do Porto 15 de Novembro	336:811\$800
Collectoria de Tres Lagôas	230:384\$350
Collectoria de Campo Grande	229:486\$267
Collectoria de S.Anna do Paranahyba	190:985\$716
Agencia do Porto Iguatemy	159:061\$060
Collectoria de Ponta Porã	153:315\$258
Collectoria de Porto Murtinho	146:320\$194
Collectoria de Aquidauana	68:037\$947
1. ^a Collectoria da capital	59:602\$757
Collectoria de Bella Vista	56:734\$915
Collectoria de Miranda	52:504\$907
Collectoria de Nioac	36:649\$042
Collectoria de S. Luiz de Caceres	34:242\$165
Collectoria de Coxim	31:993\$996
Collectoria de S. Antº. do Rio Abaixo	32:163\$355
Collectoria de Poconé	27:103\$216
2. ^a . Collectoria da capital	24:813\$260
Agencia de Santa Rita do Araguaya	22:948\$567
Collectoria de S. Antº. do Rio Madeira	13:962\$009
Agencia de Nhuverá	8:172\$067
Collectoria de Rosario Oeste	5:913\$450
Collectoria do Livramento	4:776\$088
Collectoria do Registro do Araguaya	3:151\$655
Collectoria do Diamantino	795\$280

	2.552:718\$452

Nesta importancia não se incluem as arrecadações verificadas na collectoria de Sant'Anna do Paranahyba, depois de 15 de Outubro, nem as relativas á de Campo Grande e á de Santo Antonio do Rio Madeira e agencias fiscaes do Por-

to Iguatemy e Santa Rita do Araguaya, no mez de Dezembro.

O resultado acima completa-se com as entradas occorridas no Thesouro, directamente, ou remettidas pela Delegacia Fiscal e Estradas de Ferro, com as quaes o Estado contractou o serviço da cobrança de impostos de exportação:

Thesouro do Estado	1.266:558\$030
Delegacia Fiscal do Norte	690:643\$861
E. F. Noroeste	530:785\$780
E. F. Madeira Mamoré	310:978\$720
Somma	2.798:966\$391

A parcella referente á Estrada de Ferro Madeira Mamoré acha-se desfalcada da contribuição do mez de Dezembro, que não foi incluida nesse total.

DELEGACIA FISCAL DO NORTE

Em virtude do Decreto numero 618, de 10 de Fevereiro do anno passado, das attribuições da Delegacia Fiscal foi separada a arrecadação das rendas do Estado na secção do Alto Madeira, que passou a ser feita pela E. F. Madeira Mamoré, de conformidade com o convenio fiscal de 30 de Janeiro anterior.

Neste regimen, pode aquelle departamento, com maior facilidade, superintender o serviço fiscal em toda extensa divisoria, do Santo Antonio ao Tapajóz, estabelecendo para isso os postos necessarios em todos os rios cruzados pelo parallello 8° 48', e que até hoje nada tem contribuido para o erario estadual, no trecho comprehendido entre o Gy-Paraná e o Tapajóz.

REPARTIÇÃO DE TERRAS, MINAS E COLONIZAÇÃO

A repartição de Terras, Minas e Colonização continua sob a competente direcção do sr. dr. João Baptista Nunes Ribeiro.

De conformidade com as determinações da Secretaria Geral do Estado, foi posto rigorosamente em dia o serviço de estudo de autos de medição de terras pretendidas por compra por particulares. Organizado e regularizado afinal esse importante serviço, foi iniciada a organização do tombamento do archivo da Repartição de Terras para segurança dos documentos nella existentes e para a facil busca dos elementos necessarios preexistentes com os quaes tambem deverá ser levado a effeito o cadastro territorial do nosso Estado.

Durante o anno de 1923, foram expedidos 168 titulos provisórios relativos a 187 lotes de terras devolutas requeridas por compra ao Estado.

Esses titulos, cuja expedição orçou em 363:024\$922, representavam 311.350 hectares, distribuindo-se pelos seguintes municipios :

Nº. de titulos	Área	Municipio
129	200.962	Ponta Porã
2	42.000	Tres Lagoas
2	32.838	Aquidauana
3	8.450	Nioac
9	7.750	Capital
3	6.400	Araguaya
2	6.300	Caceres
8	3.050	Campo Grande
3	2.000	S. Antº. do Rio Abaixo
7	1.600	Coxim
<hr/>	<hr/>	<hr/>
168	311.350	

No mesnio decurso de tempo, foram expedidos 147 titulos definitivos, no valor pago de 565:877\$893, correspondente á area de 780.096 hectares.

O movimento de autos de medição de terras na Repartição de Terras foi o seguinte, em 1923:

Existiam para estudos	253
Autos aprovados e confirmados dependen-	

do da extracção de titulo definitivo	98
Entraram na fluencia do anno	<u>127</u>
Total	478

Desses 478 autos de medição,

Caducou	1
Foram annullados	6
Estão em andamento, dependendo de providencias dos proprios requerentes de terras	167
Titulos definitivos expedidos	147
Autos aprovados, aguardando a extracção de titulos definitivos	157
Total	478

A receita geral proveniente de venda das terras publicas ascendeu á somma de 934:733\$816, assim discriminada :

Proveniente da 1 ^a . prestação para a extracção de titulos provisórios	363:024\$922
Proveniente da 2 ^a . prestação para prorrogação de prazo para medição	4:650\$001
Idem para extracção de titulos definitivos	221:789\$828
Idem de excesso de área para a extracção de titulos definitivos	324:780\$760
Idem de addicional, emolumentos e multa por infracção da lei	19:307\$305
Idem de copias de plantas	1:181\$000
Total	934:733\$816

LOTES COLONIAES

Na defluencia ainda do anno proximo passado, foram concedidos gratuitamente a colonos um lote de 50 hectares, a titulo provisório, e 9 lotes, com 492 hectares, a titulo definitivo, todos elles situados no Municipio de Campo Grande.

MOVIMENTO DE PAPEIS

A Repartição de Terras ministrou, o anno passado, 600 informações, expedindo 210 officios dentre os quaes 65 á Secretaria da Agricultura e 66 a diversas autoridades.

AUTOS DE MEDIÇÃO APPROVADOS

Os 157 autos de medição approvados e dependentes apenas da extracção dos respectivos titulos definitivos de propriedade representam o valor total de 1.090:869\$164.

IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Continúa a ser o problema culminante da economia mattogrossense o da immigração e colonização das terras ferazes e uberrimas do nosso Estado.

Infelizmente, porém, continua tambem a ser um problema de solução difficultada.

A introducção official de imigrantes destinados ao aproveitamento da uberdade do nosso solon ão pode ser, como conviria, iniciada agora, reclamando o dispêndio de avultadas disponibilidades pecuniarias de que o nosso erario não dispõe.

A solução de semelhante problema por intermedio de concessões feitas pelo governo do Estado a particulares e a empresas carece tambem de realização, não tendo de modo algum correspondido ao objectivo visado as tentativas iniciadas nesse sentido.

Ainda até o anno proximo passado, duas concessões existiam de colonização de imigrantes: a de que eram concessionarios respectivamente os srs. Hacker & Companhia e o Marquez Beccaria Incisa.

A concessão dos srs. Hacker & Companhia, substituida essa firma pela Sociedade Sul Brasileira, foi declarada caduca por decreto do meu governo numero 659, de 27 de Fevereiro do anno

corrente, em virttude de incobservancia de obrigações contractuaes por parte da companhia concessionaria.

A concessão outorgada ao Marquez Beccaria Incisa, transferida á Sociedade Colonizadora de Matto Grosso, por elle organizada, continua ainda em vigencia.

Como vêdes, srs. deputados, deve o governo do nosso Estado apparelhar-se com os elementos necessarios para enfrentar esse problema e procurar resolvê-lo, adoptando providencias officiales systematicas da introducção de imigrantes, sem esperar pela solução que lhe possa ser dada pelo trabalho de concessionarios, cujas iniciativas em Matto Grosso têm sucessivamente fracassado.

PRIVILEGIOS VARIOS E CONCESSÕES

Desde a proclamação do novo regimen republicano, orça por algumas dezenas o numero de concessões e privilegios outorgados por essa Assembléa para a exploração de varias industrias. Entre ellas quatro conseguiram medrar e destas apenas a Guaporé e Julio Muller Rubber, destinadas á exploração de industria extractiva no municipio de Santo Antonio do Madeira tem offerecido, até certo ponto, vantagens compensadoras, a despeito da depreciação da borracha, objecto principal daquellas concessões. As duas outras são as que exploram os hervaes do Sul do Estado, de que já me occupei e a de feira de gado de Tres Lagôas, empresa que, embora não funcione e nem tenha probabilidade de funcionar tão cedo, onera a industria pastoril do Estado com 2% *ad valorem* de todo o gado exportado pela zona do seu privilegio que é por onde se escôa quasi a totalidade da nossa producção bovina para os mercados de consumo.

Por falta de cumprimentos de clausulas contractuaes, tem o governo declarado caducas varias dessas concessões, muitas das quaes, não

consultando os interesses do Estado, obstruem, por prorrogações injustificáveis iniciativas razoáveis e de pretendentes idoneos, que possam contribuir para o desenvolvimento das fontes economicas visadas.

Sobresae destas a concessão para a exploração das minas de manganez de Urucum, as quaes, declarada aquella caduca, o governo reservou com o fim de pedir-vos autorização para concedel-as, por meio de concurrenceia publica a quem possa assegurar a effectividade do desenvolvimento dessa industria em nosso Estado, independente de correctores que quasi sempre determinam o fracasso de emprehendimentos dessa natureza.

A experencia já adquirida, quer em relação ás concessões cahidas em commisso quer em relação a algumas ainda em vigor, deve por-nos de sobreaviso quando houvermos de empenhar as gemmas que do nosso sub-solo afloram até a fronde das nossas florestas.

Não quer isso dizer que o Estado não favoreça os capitaes que venham a se inverter nas suas fontes latentes de varias industrias. Ao contrario.

Matto-Grosso, como todo o Brasil, ainda de escassas reservas monetarias, necessita de capitaes e braços estrangeiros para a valorização das suas reservas economicas, mas de modo que não comprometta o seu patrimonio, sem justas compensações.

O minerio de manganez é reclamado em alta escala pelas fabricas de ferro da Europa e Norte America, attingindo a sua exportação pelo Estado de Minas elevada cifra de toneladas, produzindo imposto relativamente avultado.

A situação das minas do Urucum, ligadas por uma linha ferrea de 20 kilometros do rio Paraguay, francamente navegavel, assegura-lhe facil e compensadora exploração, offerecendo talvez vantagem no preço de transporte para os mercados de consumo do que as jazidas do interior do Estado de Minas.

Iniciada sob os melhores auspicios, tendo mesmo arrendado ao seu serviço a frota do

Lloyd Brasileiro que servia á navegação do nosso Estado entre Montevidéo e Corumbá, a concessionaria desse privilegio não curou de dar execução ao seu contracto, quer em relação á exploração das minas, quer na manutenção da navegação fluvial a que era obrigada, acarretando graves prejuizos ao commercio e ao desenvolvimento industrial do Estado.

Deixando completamente abandonadas as minas e a navegação por alguns annos, sem representantes no Estado, e furtando-se á contribuição das quotas de fiscalização, foi o governo forçado a declarar a caducidade do referido privilegio e a mandar arrecadar o material em abandono, para garantir não só a sua dívida para com o Estado, como a que contrahira com a União, relativa ao empréstimo de 20 kilómetros de trilhos de que o Estado se tornou responsável.

OBRAS PUBLICAS

Não obstante a deficiência ainda de recursos pecuniários para realização de obras públicas, várias foram feitas no decurso do anno próximo findo, conforme determinações do Governo constantes do relatório a elle enviado pelo sr. dr. Leonidas Pereira Mendes, director desse departamento administrativo.

PALACIO DO GOVERNO.—Foi dispendida a somma de 1:361\$821 em concertos e reparos do palácio do Governo do Estado.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA.—No prédio da Assembléa Legislativa, o qual necessita de reparos gerais, foram feitos pequenos concertos do tecto, gastando-se com elles a somma de.... 188\$430.

PALACIO DA INSTRUÇÃO.—Nesse edifício, seguramente o mais sumptuoso da nossa capital, foram realizados reparos gerais e diver-

sas obras, contractadas mediante concurrenceia publica, no valor de 21:325\$000. Tambem foi contractada, mediante concurrenceia publica, a construcção de um muro de arrimo de alvenaria de pedra canga com argamassa de cal e areia, com 2,20 mts. de altura, ligando os muros preexistentes na praça da Republica e na rua Joaquim Murtinho.

GRUPO ESCOLAR DE CORUMBÁ. — As obras de conclusão da construcção do grupo escolar de Corumbá, contractadas por 183:500\$000 em 29 de Dezembro de 1919, orçaram, com os accrescimos posteriores, em 194:216\$860, dos quaes já o Governo do Estado pagou ao respectivo contractante a somma de 179:517\$210. Taes obras ficaram com a sua conclusão predeterminada para 30 de Abril ultimo, fiscalizadas gratuitamente pela Intendencia Municipal de Corumbá.

ESCOLA PUBLICA DA CAPITAL. — No edificio da escola publica da rua coronel Peixoto, nesta capital, foi construida uma fossa septica contractada por 1:367\$520.

ESCOLA PUBLICA DO LIVRAMENTO. — No edificio dessa escola publica foram realizadas obras do reparo geral na importancia de 600\$000.

ESCOLA PUBLICA DE NIOAC. — Obras ge-
raes de reparo estavam sendo reclamadas pelo
edificio onde funciona a escola publica de Nioac.
Taes obras importaram em 3:000\$000.

ESCOLA PUBLICA DE BROTAIS. — Orça-
ram em cerca de 1:000\$000 as obras executadas
administrativamente de reparo do edificio da es-
cola publica de Brotas. Tambem passaram por
concertos de caracter geral os edificios onde se
acham installadas as escolas publicas da "Passa-
gem da Conceição" e da "Guia".

INSPECTORIA DE HYGIENE. — O edificio
onde se acha installada a inspectoria de Hygiene
reclamava diversos reparos, inclusive caiação e

pintura, drenagem, recollocação do piso e outros, montando o respectivo dispendio a 965\$539.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.— No edificio da Santa Casa de Misericordia, nesta capital, foram realizadas varias obras e feitas algumas construccões, dispendendo-se a somma de 5:334\$848.

CAMPO DE DEMONSTRAÇÃO.— Foram realizadas algumas obras de reparo no predio desse estabelecimento, substituindo-se por pilares de alvenaria uma parede demolida das baias do Campo. Esses serviços reclamaram o dispendio de 1:384\$544.

CADEIA PUBLICA DE CUIABÁ.— Na parte posterior do edificio da Cadeia desta capital foi construido um muro de alvenaria pela importancia de 2:866\$660, tendo sido contractada a adaptação de um compartimento para servir de cella pela somma de 587\$816.

POSTO POLICIAL DE COXIM.— A construção do Posto Policial de Coxim foi contractada por 27:298\$642, tendo desse total o respectivo constructor já recebido a somma de 6:500\$000, correspondente aos serviços feitos.

CADEIA DE MIRANDA.— Esse edificio publico, bem como o quartel, sofreram concertos na importancia de 1:223\$900.

ESTRADAS

Entre os mais urgentes problemas relativos ás vias de communicação em Matto-Grosso, sobrleva o que se refere á zona do Araguaya, que por sua opulencia attrae annualmente milhares de forasteiros á cata de diamantes e centenas de commerciantes de todas as especies de modo a intensificar o seu povoamento e exige outras

providencias além das de ordem fiscal, assecutorias do seu progresso, que deve ligar-se mais intimamente com o dos municipios circumvisinhos desta capital.

Dentre essas medidas sobresae a da comunicação rapida e económica com Cuiabá como veículo do intercambio commercial e da accção do governo.

Grande mercado de consumo dos productos agricolas e de outras mercadorias do norte do Estado, uma estrada de rodagem para automóveis, através do planalto da Chapada e os garimpos do Garças até Santa Rita do Araguaya, teria resolvido um dos mais prementes e importantes problemas administrativos e economicos do Estado na actualidade.

Com esse objectivo, mandei já estudar o traçado mais conveniente á collimação daquelle desideratum, cujo maior obstaculo se encontra no accesso ao planalto nas immediações desta capital.

Desses estudos, resultou satisfazer melhor as condições technicas e económicas e de conservação o desenvolvimento pela garganta do "Portão do Inferno", com um percurso de 70 kilometros até a povoação da Chapada, sendo calculadas as obras no valor de 350:000\$000.

Vencida essa distancia, a estrada se deslizará pelo planalto com dispendio talvez inferior áquella importancia até o "Lageado", nas proximidades do Cassununga, já ligado a Santa Rita e Uberabinha por estrada de igual natureza.

Será essa estrada um complemento da comunicação ferroviaria e fluvial, que já possuimos com o interior e exterior do nosso paiz, nos approximando, ao mesmo tempo, de Goyaz, Minas e S. Paulo.

A topographia desse planalto favorecendo o automobilismo em todas as direcções, vem emprestar a esse commettimento uma importancia capital, como factor de povoamento, de prosperidade industrial de uma das zonas mais propicias do nosso Estado á colonização europea e á cultura de plantas de clima temperado.

A pecuaria, a agricultura e a industria fabril ali prosperarão sob uma temperatura benigna e saluberrima, servidas as fabricas pela energia hydraulica das suas innumerias cachoeiras.

Merecem, pois, carinho e a vossa attenção estas considerações que venho de fazer em relação á estrada de rodagem a Santa Rita, que, uma vez ultimada, facilitará o seu prolongamento aos municipios sulinos servidos pela via ferrea.

PONTES

Foram a este respeito realizadas as seguintes obras :

PONTE DO COXIPÓ.—Na reconstrucçao do encontro da ponte sobre o Coxipó houve accrescimo de obras no valor de 9:195\$000. A pintura da ponte metalica foi contractada e feita por 2:197\$187, tendo sido tambem contractados o encrocamento de um dos seus pilares e a construcçao de um muro de pedra pela importancia de 1:584\$000.

PONTE DO BANDEIRA.—Está sendo feita administrativamente a construcçao da ponte sobre o ribeirão Bandeira, com encontros de alvenaria, fundações de concreto de cimento, areia e pedregulho. A ponte a ser collocada é metalica do typo "Warren". O dispendio até agora feito na construcçao dessa ponte orça por cerca de . . . 20:000\$000.

PONTE DO JURUMIRIM.—Acha-se organizado o projecto para a construcçao que deverá ser feita este anno, de uma ponte sobre o Jurumirim, igualmente do typo "Warren".

PONTE DO ARICÁ UASSÚ.—Foram feitas, mediante contracto, obras de reconstrucçao do encontro, aterro e outras da ponte sobre o Aricá-uassú. Taes obras, já recebidas, foram estipendiadas com a somma de réis 7:191\$000.

PONTILHÃO DO RIBEIRÃO.—Foram, administrativamente, executados varios concertos nos pontilhões do Ribeirão. Foram tambem administrativamente construidas duas pontes, uma triangular, outra trapezoidal, para serem oportunamente aproveitadas, achando-se em deposito na Hydraulica, nesta capital. A construcção dessas duas pontes reclamou o dispendio de réis 2:000\$000.

PONTE DO PIRAPOCÚ.—A ponte sobre o rio Pirapocú, no municipio de Bella Vista, soffreu concertos que orçaram em 3:450\$000.

PONTES SOBRE O QUITERIA E O PANTANO.—Para a construcção destas pontes o governo concedeu ás municipalidades de Sant'Anna do Paranahyba e Tres Lagoas o auxilio total de 20:000\$000.

VIAÇÃO

E. F. NOROESTE DO BRASIL

A ferrovia que liga a região sulina do nosso Estado ao de São Paulo continuou a prestar, no decurso do anno findo, inestimaveis serviços ao nosso desenvolvimento economico.

Segundo informações tornadas publicas e que devem ser do vosso conhecimento, até o fim do anno proximo vindouro provavelmente devem rão ser ultimados os trabalhos da construcção da ponte sobre o rio Paraná, a qual virá facilitar e abreviar ainda mais as communicações entre Matto Grosso e São Paulo.

E. F. MADEIRA MAMORÉ

Nenhum facto digno de especial registro ocorreu em relação á nossa ferrovia do extremo norte, na fluencia do anno passado, continuando a E. F. Madeira Mamoré a prestar os serviços de transporte a que foi destinada.

E. F. NORTE MATTO-GROSSO

Em consequencia da prorrogação que o meu governo foi solicitado a deferir ao respectivo concessionario dr. Oscar Moreira, até o dia 31 de Dezembro vindoiro começarão os trabalhos de construcção da E. F. Norte Matto Grosso.

Para a realização da concessão feita pelo governo do nosso Estado para a construcção dessa ferrovia, tão necessaria á vida económica e ao desenvolvimento de extensas zonas mattogrossenses, inclusive desta capital, o alludido concessionario está empenhado em organizar uma companhia sob o regimén anonymo, com o capital inicial de 2.000:000\$000 em acções, destinada a construir o primeiro trecho de 100 kilometros da E. F. Norte Matto Grosso.

Entretanto, como é do vosso conhecimento, de acordo com a letra do contracto assignado entre o governo do Estado e o dr. Oscar Moreira, o Estado de Matto Grosso obrigou-se a subscrever 15.000:000\$000 em acções da companhia, que o referido concessionario viesse a organizar para construir toda a ferrovia, emitindo para esse fim 15.000 aplices do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, vencendo juros de 7./ ao anno, pagos semestralmente, e garantidas com a hypotheca geral das rendas publicas estaduaes.

E. F. PORTO 15 DE NOVEMBRO

O successor do coronel Arthur de Aguiar Diederichsen na concessão contractual para a construcção de uma ferrovia ligando Porto 15 de Novembro a Porto Murtinho estava obrigado, segundo clausula do respectivo contracto, a iniciar, dentro do prazo determinado, os estudos respectivos simultaneamente no ponto inicial e terminal da ferrovia projectada.

Naquelle prazo, entretanto, taes estudos só foram iniciados num dos pontos, emergindo dahi uma divergência de interpretação do contracto entre o governo do Estado e o referido interes-

sado a qual foi levada ao conhecimento e pende de julgamento do juizo arbitral constituido de conformidade com clausulas contractuaes e compromisso assumido.

HYDRAULICA

O abastecimento domiciliario de agua potavel á populacão da nossa capital continua a ser feito por intermedio de dois reservatorios, um de alvenaria, com a capacidade de 1.000.000 de litros approximadamente, e outro metalico, com a capacidade de 50.000 litros. Para ampliar a rēde de distribuição, foram adquiridos, na fluencia do anno findo, 312 metros de canos de duas pollegadas por 5:279\$040 e 412 metos de canos de uma pollegada por 3:361\$920, e mais 427 metros de canos de ferro galvanizado por 3:330\$600.

Os serviços de collocação desses canos, ampliando a rēde de distribuição, foram feitos administrativamente.

COMBUSTIVEL.— No decurso do anno, a Hydraulica consumiu 508.424 achas de lenha. Nos tres ultimos annos, foi o seguinte o consumo de combustivel:

Annos	Achas
1921	521.732
1922	517.424
1923	508.424

Em 1922, o dispendio com a acquisição desse combustivel montou a rs. 53:597\$575; no decurso de 1923, esse dispendio ascendeu a.... 60:637\$940.

A verba orçamentaria destinada á acquisição de combustivel e lubrificantes para a Hydraulica foi fixada em 50:000\$000, tendo sido, por consequencia, insufficiente.

Nos ultimos oito annos, foi o seguinte o movimento de receita e despeza da Hydraulica:

Annos	Receita	Despeza
1916	39:480\$000	33:644\$797
1917	48:042\$000	40:012\$357
1918	50:298\$000	40:318\$000
1919	57:660\$000	55:714\$750
1920	58:806\$000	62:232\$530
1921	52:404\$000	78:154\$125
1922	59:404\$000	63:089\$225
1923	60:192\$000	71:515\$940

Na somma acima relacionada como receita, não se acham incluidas as importancias constantes de talões enviados para o Thesouro do Estado, afim de serem cobrados contenciosamente. Essas importancias são as seguintes, a partir de 1917.

Annos	Importancias
1917	17:746\$000
1918	12:864\$000
1919	4:854\$000
1920	4:452\$000
1921	11:748\$000
1922	5:652\$000
1923	4:368\$000

Presentemente, existem funcionando 939 pennas d'agua, pagando a taxa respectiva apenas 900. As 39 pennas restantes servem a edificios publicos.

ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

A urgente necessidade de melhorar o serviço de luz e de abastecimento d'agua a esta capital levou o governo a rescindir o contracto firmado com o sr. João Pedro Dias, concessionario do privilegio da captação da energia hydro-ele-

etrica do salto do rio da Casca, que lhe fôra concedido com o objectivo não só de ampliar e intensificar os focos da illuminação publica e particular, como tambem de proporcionar á Hydraulica e ás industrias forças menos dispendiosas que as proporcionadas pelo vapor.

Impossibilitado aquelle concessionario de adquirir novas machinas que ao menos o habilitassem a satisfazer as clausulas do seu contrato, relativas á intensidade da luz, e ao numero de lampadas publicas a que era obrigado, foi o governo forçado a tomar aquella providencia.

Não sendo aconselhavel, porém, a interrupção desse serviço, o governo adquiriu todo o material existente pela quantia de 300 contos de réis, sendo 226 em dinheiro e 74 em apolices, ficando assim habilitado a providenciar a execução de trabalhos conducentes ao melhôramento de tão importante serviço até que seja resolvido definitivamente um dos problemas economicos mais importantes desta capital, qual o da captação da energia hydro-electrica a que se subordinam o abastecimento de luz e agua abundantes e as industrias dependentes de forças motoras a baixo preço.

Em consequencia de tal acquisitiono, o governo baixou o decreto numero 660, de 7 de Abril ultimo, pelo qual ficaram ambas as usinas, a geradora de electricidade e elevadora de agua subordinadas á mesma direcção technica, enquanto os serviços respectivos não sofrerem a remodelação de que necessitam.

Situação econômica e financeira

Varias industrias

SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

A comparação dos balanços definitivos dos exercícios de 1921 e 1922, e do provisório de 1923, demonstra a melhoria da situação financeira do Estado cujo equilíbrio orçamentário foi obtido, graças à grande redução conseguida nas despesas públicas e arrecadação cuidadosa das rendas.

A receita arrecadada, que havia attingido o máximo de 5.612:905\$931 em 1919, a despeito dos bons augúrios de conservar-se por essa casa dos milhares, começou no seguinte anno o retrocesso, que a trouxe a réis 4.718:230\$775, em 1920, e ao mínimo de 3.935:295\$738, em 1922, tendo assim coincidido o primeiro anno do meu governo com a phase mais aguda da crise económico-financeira, que a liquidação da guerra europeia causou ao mundo inteiro, com repercussão fortíssima em Matto-Grosso, cuja exportação, paralysada, não pôde satisfazer a contribuição em que fora taxada.

A lembrança do que então ocorreu poderá, com os seus ensinamentos, evitar que sejamos de novo surpreendidos por fenômeno semelhante, cuja periodicidade os factos económicos comprovam.

A alta de 1919 orientou a elaboração orçamentária para o exercício de 1920, cuja receita, prevista para 5.320:000\$000, deveria custear as despesas autorizadas no total 5.313:403\$866.

Tendo aquella soffrido, na arrecadação um

decrescimo de 600 contos de réis, em numero redondo, deu lugar ao *deficit* de 550 contos de réis, por não haver a despeza diminuido na mesma proporção.

De forma analoga, em 1921, a vigencia da mesma lei orçamentaria, prorrogada para esse exercicio, acarretou a differença de 1.023:000\$000 entre a receita orçada e a arrecadada, dahi resultando, além do *deficit* de 190 contos de réis, coberto, como o anterior, por meio de suprimentos varios, mais 1.276:804\$977, de despeza realizada, para cujo pagamento não houve recurso em especie, indo os respectivos compromissos avolumar a dívida fluctuante.

Sob tamanha angustia, foi organizado o orçamento para 1922, prudentemente estimando a receita em 4.731:000\$000, necessaria para cobrir a despeza, reduzida a 4.726:577\$386.

Não obstante os cortes operados na avaliação de varias rubricas, ainda assim a arrecadação accusou decrescimo de 976 contos de réis, levando o governo a restringir o uso dos creditos orçamentarios, que proporcionaram a necessaria compensação, indicada pelos saldos de creditos na importancia de 818:029\$100 que, descontados os excessos de despezas, no valor de 79:918\$906, deram o saldo final de credito 738:110\$194.

Convém observar que estes excessos de despesas correram em maioria por conta de verbas que não podia o governo diminuir, como

Administração da Justiça	13:941\$125
Estações fiscaes	41:845\$051
Pessoal inactivo	13:440\$083
Secretaria de Agricultura	7:715\$477 e outras menores.

A primeira parcella, referente a administração da justiça, corre por conta da convocação de juizes de direito para funcionarem no Tribunal da Relação, e a sua substituição nas respectivas comarcas.

O excesso desta despeza, além da verba orçamentaria, de 3:000\$000, montou a 12:595\$255 em 1921, tendo subido a 20:789\$248 em 1922 na letra b

desta rubrica, aliás compensada pela diminuição de despezas no que diz respeito aos vencimentos, em virtude de aposentadorias, no correr do exercício, proporcionando, desta maneira, a redução do excesso a réis 13:941\$125.

Quanto ás estações fiscaes, escapava ao governo qualquer medida tendente a reduzir-lhes as despezas, decorrentes de porcentagens regulamentares, para pagamento dos respectivos exatores.

Excedente da orçada, 297:200\$000, em 12: 917\$663, no exercício de 1921 ultrapassou-a de 41:845\$051, quando a dotação orçamentaria foi esmada, em menos, 250:000\$000.

No que toca á exticta Secretaria de Agricultura, o aumento se causou do pagamento de fiscaes de empresas, cujas directorias não fizeram em tempo o deposito a que eram obrigados.

Si não occorresse tal excesso de despesa, que somente se poude precisar no encerro do exercício, ultrapassando a estimativa que fiz na mensagem anterior, si não fosse o governo obrigado, além disso, a abrir creditos extraordinarios para o custeio de lides judiciais, especialmente na defesa do patrimonio do Estado, na questão Antonina é ter-se-ia conseguido perfeito equilíbrio orçamentario, a despeito da baixa extraordinaria na arrecadação, e da criação de serviços novos, como os grupos escolares de Tres Lagôas, de Campo Grande e a Guarda Fiscal da Fronteira.

Resultado que não alcançou no exercício de 1922, conseguiria o governo logo no anno seguinte, ainda mesmo que não tivesse a arrecadação superado a estimativa orçamentaria.

EXERCICIO DE 1923.

Bem que legalmente autorizado a dispender até a quantia de réis 4.758:270\$837, apenas se utilizou, na realidade, de menos de 3.685:000\$000, dando margem assim para um saldo de cerca de 1.070 contos de réis.

A esta quantia, deveremos accrescentar as parcelas resultantes de majoramento de certas rendas no valor de 818:423\$123, menos a diminuição verificada em outras, 228:917\$621, ou sejam, afinal, 1.700 contos de réis em numero redondo.

Deste saldo, que ainda está sujeito a grandes alterações, applicou-se boa parte, no valor de 856:471\$943, em suprimento ao exercicio de 1922, cujos compromissos foram saldados em especie, bem como os de 1923, que já se acham todos liquidados, a não ser que tenha havido negligencia por parte dos interessados, em receber o pagamento dos seus creditos.

Assim, passou para o periodo addicional, de liquidação de exercicio, o saldo de 846:412\$471, que poderá ainda avultar vantajosamente, quando o Thesouro receber e escripturar os balancetes das collectorias de Campo Grande e Santo Antonio do Rio Madeira, e E. F. Madeira Mamoré, e agencias fiscaes do Porto Iguatemy e Santa Rita do Araguaya, relativos ao mez de Dezembro e da collectoria de Sant'Anna do Paranahyba, correspondentes a esse e ao mez anterior.

Provisoriamente, a comparação das rendas accusa o accrescimo já mencionado, que se distribue pelas seguintes rubricas:

	Orçada	Arrecadada	Para mais
RECEITA ORDINARIA			
I Renda dos tributos			
1º Imposto de exportação	2.500.000\$000	2.966:149\$630	466:149\$630
2º Imposto de industria e profissão	340:000\$000	341:364\$165	1:364\$165
7º imposto de locação de serviço		6\$000	6\$000
8º Imposto sobre passagens de estradas de ferro	40.000\$080	52.531\$980	12:531\$980
15º Taxa judiciaria	30.000\$000	34:211\$641	4:211\$641
III Rendas patrimoniaes			
2º Vendas de terras devolutas	600.000\$000	874:341\$188	274:341\$188
RECEITA EXTRAORDINARIA			
1º Cobrança da dívida activa	80:000\$000	124:741\$410	44:741\$410
2º Eventual e multas	50:000\$000	65:077\$159	15:077\$159
			818:423\$123

Ao contrario, verificou-se diminuição em varias outras:

	Orçada	Arrecadada	Para menos
RECEITA ORDINARIA			
I Renda dos tributos			
8 Imposto territorial	200:000\$000	180:970\$129	19:029\$871
4 Imposto de transmissão de propriedade	525:000\$000	456:956\$000	68:048\$094
5 Imposto de sello	90:000\$000	74:679\$215	15:820\$785
6 Imposto de perfiliação	400\$000	260\$000	140\$000
9 Imposto sobre transferencia de concessões	5:000\$000		5:000\$000
14 Encolamentos	15:000\$000	13:026\$597	1:973\$408
16 Passagens de rios	40:000\$000	24:314\$700	15:685\$800
II Rendas industriais			
1 Taxa de consumo d'água	55:000\$000	40:056\$000	14:944\$000
2 Renda da Typographia Official	20:000\$000	15:959\$866	4:040\$134
III Rendas patrimoniais			
1 Arrendamento de terras para indstrias extractiva e pastoral	75:000\$000	62:500\$000	12:500\$000
RECEITA EXTRAORDINARIA			
3 Indemnizações e alcances	14:000\$000	7:139\$207	4:040\$134
4 Quotas de loterias federaes	16:000\$000	16:000\$000
5 Contribuição de companhias para fiscalização	39:600\$000	17:400\$000	22:200\$000
6 Contribuição da Municipalidade da capital para a iluminação publica	36:000\$000	36:000\$000
			226:917\$621

O saldo obtido, em duas terças partes por economias realizadas no emprego parcimonioso das autorizações orçamentarias, e no terço restante por effeito do *superavit* na arrecadação prevista, evidencia a conveniencia de não confiarmos demasiadamente no accrescimo das rendas estaduaes para nelle basearmos o aumento de despezas improductivas.

As arrecadações que se averbam á conta de rubricas, de caracter menos oscillatorio, deram, em geral, abaixo do que o orçamento previra.

Assim, o imposto territorial apenas attingiu a 180:920\$129, quantia insignificante em relação ao numero e valor das propriedades em Matto Grosso; o de transmissão de propriedade, em que se reflecte o volume das transacções de immoveis entre particulares, não excedeou de 456:956\$000, bem inferior ao que se deveria esperar; de igual forma, o do sello, que aliás obedeceu ainda a taxação diminuta, differençou em cerca de 15 contos, para menos, da quantia orçada; bem assim, a renda proveniente de passagens de rios.

As outras rubricas em decrescimo já não oferecem a mesma importancia, para qualquer estudo comparativo.

As taxas devidas a consumo d'agua, como receita da Hydraulica, embora figurem com o deficit de 14:944\$000, apresentam a compensação de accrescimo na cobrança da dívida activa, ou em recolhimentos feitos pela Repartição de Obras Publicas, depois de 31 de Dezembro, e que reduzem muito aquelle resultado; de modo analogo, se pode considerar a renda obtida na Typographia Official.

As rubricas catalogadas como renda extraordinaria, ao contrario, estão sujeitas a accrescimos e diminuições, não proporcionando, entretanto, nenhum elemento para augmentar os recursos disponiveis do Estado que em geral, serve unicamente de intermedio para recebel-as, e dar-lhes determinada applicação.

Por outro lado, o augmento verificado principalmente na rubrica da exportação, na venda de terras devolutas, e na cobrança da dívida activa, não comporta grande firmeza na avaliação das contribuições futuras, que tanto poderão sustentar-se em alta, como abaixar enormemente.

Assim, esta ultima parcella, decorrente, em grande parte, da crise recente, que atrazou os contribuintes na satisfação dos seus compromissos, tenderá a decrescer, ou, pelo menos, a estacionar, uma vez que os impostos respectivos sejam pagos em dia.

Quanto á venda de terras devolutas, constitue uma rubrica que tende a diminuir, á proporção que se vão povoando os sertões sulinos, mais procurados actualmente por influxo da E. F. Noroeste do Brasil, até que outra via ferrea exerça analogo effeito quanto ás campinas do Norte.

E' verdade que a Repartição de Terras accusa a existencia de processos de medição de lotes comprados ao Estado, perfeitamente acabados da extracção de cujos titulos resultaria a contribuição para o Thesouro de quantia superior

a mil contos de réis; cumpre observar, porém, que esse pagamento não se fará todo em um ou em dous exercicios e os novos processos de vendas de terras não se apresentam em grande numero, nem vultuoso em valor.

No concernente á exportação, a analyse das industrias que para ella concorrem, mostrará em que situação se acha cada uma.

INDUSTRIA PASTORIL

Constitúe a criação do gado bovino a melhor garantia do desenvolvimento economico de Matto Grosso, dada a excellencia das pastagens nativas que se extendem dos pantanaes naturalmente adubados, aos campos do planalto. Mas está sujeita a crises, como a ultima, que baixou os preços, por cabeça, de 110\$ e 120\$, a 50\$ em 1921, e até a menos em 1922, pela ausencia de compradores, que exportassem o gado em pé.

Em consequencia, abriram-se novas xarqueadas, onde fossem convertidos em productos varios as rezes que de outra maneira não conseguiam ser vendidas.

Tiveram assim os criadores um consumidor mais constante, mas nem todos souberam defender os seus proprios interesses, como seria mais conveniente para si e para o Estado.

Primidos por urgentes compromissos, julgaram mais acertado principalmente os do planalto sulino, sacrificar o seu gado de ventre, que obtinha relativamente melhores preços, em milhares de cabeças, deixando as boiadas para quando augmentasse a procura.

A vantagem actual, quando alguma houvesse, seria de todo illusoria, e compromettedora do futuro da industria pastoril no Estado, pela reducção do rebanho bovino.

Para evitar malefício tamanho, o meu governo obteve do Ministerio da Agricultura que fossem os seus funcionarios, que trabalham

junto aos saladeiros, incumbidos de fiscalizar a execução da lei estadual n. que proíbe a matança de gado de ventre.

Com essa medida, restringiu-se o abuso, sem extinguir-o de todo, de sorte que se acha a nossa pecuária ameaçada de extraordinário desfalque.

INDUSTRIAS EXTRACTIVAS

Estado novo, pujante de recursos naturais, por tempo dilatado Matto Grosso encontrou e continuará a encontrar na indústria extractiva a sua melhor fonte de receita.

Até há pouco, era a borracha que, sob as suas várias modalidades, contribuía para o enriquecimento dos municípios do Norte, especialmente do vale do Madeira, e do mesmo passo, para o erário estadual, com maior quinhão, a ponto de ultrapassar a renda proveniente desse artigo mais da metade da receita total do Estado.

A indústria da seringueira estava, então, no apogeu, insuficiente para as exigências do mercado mundial. Avolumou-se, porém, a concorrência do Oriente, a ponto de reduzir, pela quantidade e barateza de custo, da produção, o consumo da borracha brasileira apenas a um decimo do consumo total.

Do colapso económico, dali resultante, verificou-se o anno passado certa melhora, devida, mais à desvalorização da nossa moeda, do que propriamente à valorização do producto, vendido nas praças estrangeiras por preço que tem sofrido oscilações insignificantes.

O mesmo ocorreu com as castanhas que, pautadas acima de 100\$000 cada hectolitro, quando o cambio se conservava mais desfavorável ao Brasil, foram gradativamente se abaixando até a 50\$000, á medida que subia a taxa cambial.

Não são artigos nos quais o fisco estadual possa basear as suas rendas, si bem que haja esperanças de novo surto, decorrente da vinda às paragens nativas das heveas, da missão americana, com intuições de estudar *in loco* a indústria da borracha, afim de orientar os capitalistas

americanos que desejam explorar os seringaes, pelo emprego de processos mais racionaes que os adoptados actualmente.

IPECACUANHA

Pelo seu valor unitario, é o primeiro produto vegetal na exportação do Estado, em que figura com o valor médio de 200\$000 por arroba.

Os poayaes extendem-se pelo valle do Paraguai e seus affluentes occidentaes, em vasta área, que se vae reduzindo, porém, por effeito dos estragos causados pelos poayeiros, ajudados pelo fogo exterminador que muitas vezes incendeiam aquellas mattas.

HERVA MATTE

Como a seringueira no extremo norte, e a ipecacuanha na zona central os hervaes, enriquecendo a região sulina, dilatam-se por todo o valle do Paraná e dos seus affluentes, do Ivinheima para o Sul, até as extremas paraguayas, e oferecem á população fronteiriça fonte segura de renda, e ao Estado a contribuição respectiva que longe está de acompanhar a valorização desse producto, como se verifica pela analyse das phases por que tem passado.

A industria extractiva da herva matte, depois de estacionaria desde o inicio da sua exploração, entrou, a partir de 1922, em phase de promissora prosperidade.

Arrendada pelo governo provisorio, toda a area hervateira do Estado á Empresa Laranjeira, Mendes & Comp., monopolizava ella a sua exploração até o anno de 1916, época em que foi restringida aquella área a 1.440.000 hectares (400 leguas), revertendo á posse directa do Estado a excedente, calculada em 2 milhões de hectares, que vem sendo subdividida e alienada parcialmente a consideravel numero de adquirentes,

de modo que actualmente se estabeleceram dois factores de producção: o da Empresa e o dos particulares.

Em virtude de contracto com aquella Empresa, a sua producção minima annual deveria ser de 6 milhões de kilos, quantidade que ella manteve com pequenas alterações para mais, até o anno de 1920, em que foi de kilos 6.521.632 produzindo a receita de 324:581\$540.

A partir desse anno a producção foi a seguinte:

Annos	Kilogrammos	Imposto
1921	7.549.813	373:047\$800
1922	8.732.958	427:533\$568
1923	9.937.396	483:745\$139

A producção proveniente dos pequenos proprietarios de hervaes se elevou em 1923 apenas a kgs. 1.330.730,5 cujo imposto correspondente foi de 66:027\$764.

Não se pode, porém, avaliar precisamente esta quantidade, porquanto, parte della foi adquirida pela Empresa arrendataria.

Comparando-se a importancia da herva matte exportada no anno findo, com a receita do respectivo imposto arrecadado pelo Thesouro, chega-se á conclusão de que essa fonte de riqueza do Estado não corresponde á verba com que ella deveria contribuir para a despesa publica, nem aos lucros auferidos pelos exploradores dessa industria.

Com effeito, tomando-se por base a exportação realizada pela Empresa, em 1923, e calculando o valor do peso argentino pela média de 3\$000, preço de um kilo de herva, temos 9.937.396 kgs. a 3\$—29.812:788\$000.

Foi esta no minimo a receita bruta da Empresa, de cuja importancia exacta, entretanto, não tem o governo conhecimento por lhe não serem remettidos os balanços annuaes.

O facto constatado da disparidade entre a receita do Estado, que orça por 5 mil contos e uma só das suas empresas industriaes, que se

eleva a cerca de 30 mil contos, reclama, de futuro, novo regimen que melhor consulte os interesses reciprocos do Estado e dos productores, principalmente quando estes se occupam de productos extractivos, cuja taxação racional deve-ria ser *ad valorem*.

Estando prestes a extinguir se o prazo do arrendamento dos hervaes, torna-se este assumpto digno de meditado estudo do governo e desta illustre corporação, de modo a ser adoptado um novo regimen que melhor assegure não só a prosperidade desta industria, como a sua contribuição mais equitativa para o desenvolvimento geral do Estado.

A taxação fixa dos productos de exportação não consulta os interesses dos productores nem os do Estado. As oscillações cambiaes, ou a depreciação das mercadorias determinam crises que affectam ora a um, ora a outro interessado.

O imposto *ad valorem*, se não evita, atténua taes prejuizos.

A industria extractiva de vegetaes exige, em geral, menos dispendio de capital e de esforço. Ella comporta, por isso, uma taxação proporcional ao seu valor nos mercados de consumo, como acontece com a poaya que paga 15⁰ *ad valorem*, com a borracha que paga 10⁰ e outros de taxas ainda menos elevadas, como a madeira, a castanha, etc.

A herva matte, qualquer que seja o seu valor exportativo ou a depreciação da nossa moeda, contribue apenas com a taxa fixa de 700 réis por .5 kilos.

Si o imposto cobrado pela exportação da herva matte não está em relação nem com os lucros nem com o valor da quantidade exportada, menor é ainda a relacão entre a capacidade dos nossos hervaes e a producção que têm tido, o que demonstra ter sido explorada somente uma pequena parte dessa fonte da nossa receita.

Um systema tributario mais razoavel e um sistema de exploração que melhor assegure a progressão dessa industria, taes são os pontos cardeaes que devem attrahir a nossa attenção.

INDUSTRIAS EXTRACTIVAS MINERAES

Parallelamente a extracção de productos vegetaes, desenvolveu-se, de 1916 para cá, a pesquisa de diamante, nos cascalhos do rio das Garças e seus affluentes, frequentados pelos garimpeiros que têm vindo dos Estados vizinhos e da Bahia, do Maranhão e de outros, com o intuito de se entregarem a essa industria.

Em pouco tempo, espalharam-se por aqueles rios, sem que o governo pudesse fiscalizar-lhes o trabalho por causa do privilegio de exploração dado a uma empresa particular. Incorrendo, porém, a concessão em caducidade, o governo baixou o decreto numero 634, de 11 de Maio do anno passado, que extinguiu o referido monopolio, e em seguida cuidou da organização do serviço fiscal naquella região.

Para esse fim, habilitado o governo com a lei numero 882, de 9 de Julho do anno ultimo, que estabeleceu um novo regimen para a exploração das minas diamantinas, e expedido o respectivo regulamento, me foi permitido, depois de serios embaraços occasionaes, actuar de modo efficiente naquella zona, afim de assegurar não só os interesses fiscaes do Estado como os de ordem policial e administrativa naquella região, cuja situação encaminha-se para perfeita normalização.

Apparelhados os elementos necessarios, para ali seguiu o capitão Manoel Pereira da Silva, como commandante de um contingente de 35 praças, nomeado ao mesmo tempo Agente geral das Minas e Delegado de Policia em commissão.

Bem acolhido pela população, tem sabido o capitão Pereira corresponder à confiança do governo como seu delegado na delicada missão especial, havendo elle já iniciado com exito feliz o lançamento e a arrecadação dos impostos, ao mesmo tempo que firmou ali o prestígio da autoridade mantenedora da ordem e das garantias legaes, favorecendo assim a exploração regular das jazidas diamantiferas que enriquecem o valle do rio das Garças.

Si bem que não constitúa artigo facil de ser tributado, a cata do diamante naquella região tem servido de poderoso factor economico, contribuindo indirectamente para a sua colonização, apesar da instabilidade dos garimpeiros.

DIVIDA PUBLICA DO ESTADO

PASSIVO

Como já vos informei, o exercicio financeiro de 1923 em quasi nada influiu para o augmento da divida fluctuante do Estado, salvo o caso de alguma parcella diminuta, cujo credor se tenha descuidado de recebel-a em tempo.

De igual modo, não existe nenhuma divida externa, embora tenha sido o governo autorizado a contrahir emprestimo dessa natureza, pela Lei numero 858, de 12 de Junho de 1922.

DIVIDA INTERNA

Em virtude da consolidação, não ultimada ainda, da divida fluctuante, que existia, quando assumi o governo, foram emitidas apolices da serie F, que, juntamente com as outras, formaram, a 31 de Dezembro ultimo, o total de..... 2.305:900\$000, assim distribuido:

SERIE A	{	1:000\$000	56:000\$000	
		500\$000	10:500\$000	
		200\$000	6:600\$000	73:100\$000

SERIE B	{	1:000\$000	51:000\$000	
		500\$000	22:500\$000	
		200\$000	12:400\$000	85:900\$000

SERIE C	{	1:000\$000	134:000\$000	
		500\$000	12:500\$000	
		200\$000	6:600\$000	153:100\$000

		A transportar		312:100\$000

	Transporte	312:100\$000
SERIE D { 1:000\$000	18:000\$000
SERIE E { 1:000\$000	232:000\$000
SERIE F { 1:000\$000	1.598:000\$000	
	500\$000	72:000\$000
	200\$000	73:800\$000
		1.743:800\$000
	Somma	2.305:900\$000

JUROS DE APOLICES

Em 1922, o Thesouro começou o pagamento regular de juros de apolices, que se vinha fazendo, depois da sua conversão em coupons, por meio de encontro de contas com os pretendentes á aquisição de terras devolutas, até o limite anualmente permittido pelas leis orçamentarias para o resgate nestas condições.

Desta maneira, os juros anteriores a essa época, bem como os coupons não resgatados, foram considerados como dívidas de exercícios findos, para o efeito de sua conversão em apolices da série F.

Entretanto, muitos dos possuidores de apolices, com direito a tais juros, deixaram de procurar os novos títulos, motivo pelo qual ainda avulta esta parcella na dívida fluctuante, no total de 909:496\$000, sendo que os juros attingem

a 382:696\$000
e os coupons a 526:800\$000 909:496\$000.

Quanto aos juros relativos aos anos de 1922 e 1923, tanto das apolices antigas como da nova emissão, foram pagos em dinheiro, estando em depósito as parcelas que os interessados não procuraram ainda receber.

Taes são, srs. deputados, os principaes factos administrativos e tal é a situação dos negócios do Estado que me cumpre, em obediencia a preceito constitucional, levar ao vosso conhecimento,

promptificando-me ainda a ministrar-vos, além desses, os esclarecimentos que entenderdes necessarios.

Não relata esta Mensagem ao vosso conhecimento a realização de obras vultuosas e o desenvolvimento dos serviços publicos tal como as necessidades do nosso progresso estão a reclamar; acredo, porém, que pelas informações que acabaes de conhecer, verificareis que o bem servir aos interesses publicos, nas suas varias modalidades, foi a preoccupação constante do meu governo, no decurso do interregno de vossas sessões.

Congratulo-me comvosco pela vossa reunião, reiterando-vos as minhas saudações mais cordiaes.

Cuiabá, 13 de Maio de 1924.

Pedro Celestino Carreira da Costa

ESTADO DE MATTO-GROSSO

EXERCICIO DE 1901

Balanço Definitivo da Receita e Despesa

VISTO — O Contador.

José F. da Silva Campos.

Contadoria do Tesouro do Estado, 31 de Março de 1923

O 1.º Escriturário.

Cap. Enrico de Campos

ESTADO DE MATTO-GROSSO
EXERCICIO DE 1922

Balanço Definitivo da Receita e Despesa

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECADAÇÃO	MENOR ARRECADAÇÃO	RESTOS A ARRECATAR	DESPESA	CREDITOS			DESPESA PAGA	SALDOS DE CREDITOS	EXCESSOS DE DESPESA	RESTOS POR PAGAR
							Orçamentarios	Addicionaes	Total				
ORDINARIA	Rendas dos tributos 3.735:000\$000	3.166:647\$189		568:352\$811	\$	SECRETARIA DO INTERIOR, & Assembléa Legislativa	86:880\$000		86:880\$000	59:309\$000	27:571\$000		
	Rendas Industriais 80:000\$000	68:681\$399		11:318\$601	\$	Presidencia do Estado	84:760\$000		84:760\$000	78:485\$297	6:274\$703		
EXTRAORDINARIA	Rendas Patrimoniais 675:000\$000	494:184\$555		180:815\$445	\$	Secretaria de Estado	28:100\$000		28:100\$000	27:615\$519	484\$481		
	241:000\$000	205:782\$595		35:217\$405	\$	Biblioteca Publica	15:700\$000		15:700\$000	12:908\$692	2:791\$308		
						Hygiene Publica	71:960\$000		71:960\$000	16:425\$390	55:534\$610		
						Instrução Publica	668:460\$000		668:460\$000	631:726\$997	36:733\$003		
						Typographia Official	95:380\$000		95:380\$000	85:504\$331	9:875\$669		
						Administração da Justiça	332:300\$000	300\$000	332:600\$000	346:541\$125		13:941\$125	
						Ministerio Publico	86:400\$000		86:400\$000	83:468\$191	2:951\$809		
						Segurança Publica	146:780\$000	1:783\$382	148:563\$382	145:163\$247	3:400\$085		
						Força Publica	1.046:337\$250		1.046:337\$250	813:568\$660	282:768\$590		
						Thesouro do Estado	107:720\$000	1:080\$000	108:800\$000	99:543\$079	9:256\$921		
						Estações Fiscaes	276:680\$000		276:680\$000	318:525\$051		41:845\$051	
						Dlegacia Fiscal do Norte	255:000\$000		255:000\$000	226:516\$759	28:483\$241		
						Pessoal Inactivo	124:620\$136	3:600\$000	128:220\$136	140:660\$219		12:440\$083	
						Dívida Passiva	244:000\$000		244:000\$000	227:575\$563	16:424\$437		
						Auxilios e Subvenções	123:040\$000		123:040\$000	97:595\$000	25:445\$000		
						Eventuaes	50:000\$000		50:000\$000	52:628\$170		2:628\$170	
						SECRETARIA DA AGRICULTURA, &							
						Secretaria de Estado	78:000\$000		78:000\$000	85:715\$477		7:715\$477	
						Campo de Demonstração	30:100\$000		30:100\$000	9:822\$053	20:277\$947		
						Directoria de Terras	41:560\$000		41:560\$000	34:584\$404	6:975\$596		
						Directoria de Obras Publicas	30:500\$000		30:500\$000	28:963\$096	1:536\$904		
						Abast. mento d'Agua	85:140\$000	12:000\$000	97:140\$000	88:573\$126	8:566\$874		
						Lancha Treze de Junho	28:160\$000		28:160\$000	15:136\$638	13:023\$362		
						Obras Publicas em Geral	500:000\$000		500:000\$000	204:400\$209	295:599\$791		
						Contractos e Subvenções	84:000\$000		84:000\$000	84:000\$000			
						Eventuaes	5:000\$000		5:000\$000	6:849\$000		1:349\$000	
						CREDITOS EXTRAORDINARIOS							
						Decreto n. 583, de 29—4—1922	50:000\$000		50:000\$000	36:570\$931	13:429\$069		
						Decreto n. 604, de 16—10—1922	50:000\$000		50:000\$000	49:355\$300	644\$700		
						Acto n. 58, de 4—3—1922	276:000\$000		276:000\$000	276:000\$000			
						Acto n. 185 de 27—6—1922	1:903\$225		1:903\$225	1:903\$225			
							4.726:577\$386	396:666\$557	5.123:243\$943	4.385:133\$749	818:029\$100	79:918\$906	
	Renda com applicação especial (Taxa escolar)	13:826\$057				Suprimentos feitos ao exercicio de 1921				687:242\$911			
	Depositos Diversos, saldo credor	19:260\$346				á Caixa de Depositos e Cações				2:843\$430			
	Suprimento recebido do Exercicio de 1923	856:471\$943				Adeantamentos, saldo devedor				20:054\$289			
	Emissão de apolices, serie E	276:000\$000				Consignações, idem				873\$382			
		5.100:854\$084				Diversos Responsaveis				4.706\$373			
										5.100:854\$084			

VISTO — O Contador.

José F. da Silva Campos.

Contadoria do Thesouro do Estado, 31 de Outubro de 1923.

O 1.^o Escripturario,

(a) Eurico de Campos.

ESTADO DE MATTO-GROSSO

QUADRO demonstrativo, por destino, do *valor oficial* dos productos exportados durante o anno de 1922

PRODUCTOS	PORTOS NACIONAIS							PORTOS ESTRANGEIROS										TOTAL GERAL			
	Amazonas	Bahia	Paraná	Pernambuco	Rio de Janeiro	Rio G. do Sul	São Paulo	Total	America do Norte	Allemânia	Argentina	Bélgica	Cuba	França	Hollanda	Inglaterra	Italia	Portugal	Paraguai	Uruguai	
Arroz pilado							301\$435	301\$435										2:167\$290		2:167\$290	2.468\$725
Arroz com casca							312\$860	312\$860													312\$860
Algodão em caroço							2:537\$150	2:537\$150													
Assucar																					
Aguardente																					
Fina																					
Sernamby	1.203:567\$590																				
Mangabeira	48:306\$260																				
Borracha																					
Sernamby de caucho																					
Chicle	1.066:106\$860																				
Gutta Percha	2:646\$000																				
Banha																					
Seccos	7:584\$000																				
Salgados	3:958\$000																				
Gordos																					
De onça com cabeça																					
De onça sem cabeça																					
De bezerro nousto																					
Diversos																					
Chifres																					
Crina animal																					
Café em grão																					
Cal																					
Corações secos																					
Castanhas	199:993\$100																				
Fumo em folha																					
Feijão																					
Farinha de mandioca																					
Gado vaccum																					
Gado vaccum																					
Gado cavallar																					
Herva matte																					
Ipecacuanha	14:250\$000																				
Lingua salgadas																					
Lá																					
Ossos																					
Pennas de garça																					
Pennas de baguary																					
Queijo																					
Sebo coado																					
Sebo em rama																					
Sola																					
Taboas																					
Unhas																					
Vergalhos																					
Xarque	307:540\$800						695:301\$800	4:656:728\$200													
	2.546:763\$810	307:040\$800	190:190\$800	699:710\$800	5:655:672\$838	3:00\$800	5:703:418\$612	12:15:136:296\$2081	273:410\$497	652:330\$658	6:229:123\$800	46:596\$800	18:326\$400	15:07:5:95	28:864\$000	1:344:865\$750	7:148\$000	478:645\$620	1:36:571:8612	1:66:577:5732	26:802:875\$840

ESTADO DE MATTO-GROSSO

QUADRO demonstrativo, por destino, dos *direitos* dos productos exportados durante o anno de 1922

Estado de Matto-Grosso

QUADRO demonstrativo, por estações, do valor official dos productos exportados durante o anno de 1921

PRODUCTOS	Bella Vista	Corumbá	Coxim	Delegacia Fiscal do Norte	Estrada de Ferro Nordeste	Ponta-Péru	Porto Murtinho	Iguatemi	Porto 15 de Novembro	Sant'Ana	Santa Rita	TOTAL
Aguardente	517\$000	2.289\$000	2.806\$000
Algodão { descarocado	140\$000	140\$000
em caroço	224\$290	224\$290
Arroz { com casca	47\$155	47\$155
pilado	4.050\$000	672\$870	1.796\$400	478\$155
Assucar	150\$000	270\$000	6.519\$270
Banha	420\$000
Fina	130.403\$420	2.467.389\$280	1.680\$000	1.680\$000
Borracha { Sernamby	19.619\$915	73.766\$890	84\$000	2.597.876\$700
Mangabeira	1.438\$000	94.824\$805
Caucho	596\$000	596\$000
Sernamby de caucho	1.742.479\$060	370\$300	370\$300
Café em grão	2.417\$155	338\$000	1.742.479\$060
» moido	660\$000	2.755\$155
Cal	37\$155	660\$000
Castanhas	748.422\$555	37\$155
Chifres	2.492\$160	743.422\$555
Couros vaccuns salgados	519.744\$000	1.092\$000	575.298\$005	105.600\$000	2.492\$160
» secos	260.658\$000	74.077\$000	28.294\$000	1.386\$000	625.344\$000
Crina animal	3.117\$600	2.856\$050	94.805\$005
Doces em calda	48\$000	5.973\$650
Farinha de mandicca	41\$430	67\$500	48\$000
Feijão	262\$875	36\$000	108\$930
Fumo	16\$000	298\$875
Gado cavallar	21.500\$000	41.000\$000	219.100\$000	38.800\$000	1.280\$000	16\$000
» vaccum	518.670	1.900\$000	223.500\$000	2.897.800\$000	3.097.100\$000	235.000\$000	1.280\$000
Garras de couro	249.488\$000	20.882\$000	1.384.600	268.653\$436	10\$500	5.284.869\$100	6.775.200\$000
Herva matte	13.169\$572	186\$000	33.728\$000	692\$004	5.167\$070
Ipecacuanha	5.568.273\$208
Lã	36.359\$800
Licores	378\$000	692\$504
Linguas em conserva	7.491\$000	5.314\$006	1.432\$000	378\$000
» salgadas	301\$600	453720	18.270\$000	7.494\$000
Madeiras	115\$200	7.047\$606
Milho	369\$000	18.385\$200
Oleo de copahyba	45\$720
de onça, com cabeça	1.920\$000	369\$000
Pelles { de onça, sem cabeça	740\$000	90\$000	2.011\$000
de veado	193\$200	780\$000
diversas	279\$000	193\$200
Pennas de garça	22.267\$200	72\$000	279\$000
Rapaduras	380\$000	22.267\$200
Rêdes de dormir	57\$000	72\$000
Sabão	21.817\$950	380\$000
Sebo coado	66.067\$079	125\$335	182\$335
» em rama	1.098\$334	87.994\$363
Sóla	163\$200	3.385\$842	3.385\$840
Vergalhos	385.224\$000	1.868.044\$800	7.206\$000	356.882\$400	7.206\$002
Xarque	163\$200
	35.186\$572	1.672.251\$014	41.000\$000	5.054.579\$485	2.725.278\$906	307.453\$436	589.585\$800	5.536.663\$100	2.398.726\$000	3.097.100\$000	235.000\$000	2.610.151\$200
												22.192.824\$813

Secção de Estatística do Thesouro do Estado em Cuiabá, 15 de Outubro de 1922.

Visto. O Chefe em commissão—EURICO DE CAMPOS.

O 2.º Official interino,—GABRIEL MONTEIRO.

Estado de Matto-Grosso

QUADRO demonstrativo, por estações, do valor official dos productos exportados durante o anno de 1922

PRODUCTOS	Bella Vista	Capital	Campo Grande	Corumbá	Delegacia Fiscal do Norte	Estrada de Ferro Noroeste	Iguatemy	Nhu-Verá	Porto 15 de Novembro	Ponta-Porã	Porto Murtinho	Santa Rita	Sant'Anna	Tres Lagoas	TOTAL
Arroz pilado	144\$000	301\$435	214\$290	180\$9000	2.468\$725
» com casca	312\$860	312\$860
Algodão em caroço	192\$000	334\$000	2.537\$150	2.871\$150
Assucar	192\$000
Aguardente	248\$580
Borracha	Fina	205:779\$640	3.013:487\$340	70\$000	248\$580	3.219:336\$980
	Sernamby	46:613\$900	170:845\$750	217:459\$650
	Mangabeira	96\$000	96\$000
	Caucho	2.319\$900	2.319\$900
	Sernamby de caucho	1.664:793\$090	1.664:793\$090
	Chicle	8.620\$500	8.620\$500
	Gutta-Percha	352\$000	352\$000
Banha	vaccuns secos	511:022\$800	7.584 000	563:270\$685	61:876\$335	1.845\$000	62.832\$000	128\$000
	» salgados	1.024:086\$400	3.958\$000	133:092\$007	1.858\$000	232:137\$600	1.208:427\$820
Couros	onça com cabeça	2:083\$335	33\$335	1.395:132\$007
	» sem	2.556\$670	26\$670	2.116\$670
	Bezerros nonatos	200\$000	2.583\$340
	Diversos	2.286\$835	422\$005	93\$335	200\$000
Chifres	5.501\$110	4.847\$540	2.802\$175
Crina animal	8.377\$800	183\$600	4.254\$300	11.311\$150
Café em grão	480\$000	300\$000	12.815\$700
Cal	448\$295	780\$000
Corações secos	352:902\$510	149\$335	3.000\$300	44\$295
Castanhas	1.671\$000	3.149\$635
Fumo em folha	352:902\$510
Feijão	1.671\$000
Farinha de mandioca	17\$150	306\$000	306\$000
Gado vaccum	178:500\$000	601:860\$000	190:190\$000	1.816:780\$000	216\$000	233\$150
Gado vaccum	980\$000	3.850\$000	1.816:780\$000	192:500\$000	2.723:700\$000	20:140\$000	5.723:970\$000	
	» cavallar	6.273\$750	6.120\$100	347\$900	6.113:070\$600	15:440\$600	11.760\$000	16.240\$000	1.400\$000	22.470\$000
Herva matte	205:844\$876	16:365\$000	45.998\$000	429:825\$900	1.164\$500	11.760\$000
Ipecacuanha	24.212\$000	6.673\$350	4.015\$335	6.572:243\$350
Linguas salgadas	239\$167	268:202\$876
Lá	963\$360	34.900\$685
Ossos	2.400\$000	12.750\$000	239\$167
Pennas de garça	387\$000	963\$360
	» baguary	15.150\$000
Queijo	200:834\$190	4.630\$010	696\$500	1.018\$500	69.575\$625	387\$500
Sebo coado	190\$000	13.779\$215	67\$400	696\$500
	» em rama	18.593\$000	950\$005	275:141\$325
Síla	56\$000	56\$670	14.036\$615
Taboas	1.099.004\$400	3.874.986\$400	21.492\$000	1.233.901\$200	950\$005
Urhas	18.593\$000
Vergalhos	56\$670
Xarque	56\$000
	7.589\$750	2.400\$000	178.500\$000	3.379.230\$916	5.241.562\$090	4.755.188\$179	6.365.133\$935	19.296\$600	1.854.937\$340	446.28.190	1.616.122\$940	192.500\$000	2.723.700\$000	20.440\$000	5.729.384\$000
															26.802.875\$940

ESTADO DE MATTO-GROSSO

QUADRO demonstrativo, por destino, da *quantidade* dos productos exportados durante o anno de 1922

Estado de Matto-Grosso

QUADRO demonstrativo, por estações, da quantidade dos productos exportados durante o anno de 1922

PRODUCTOS			Bella-Vista	Capital	Campo Grande	Corumbá	Delegacia Fiscal do Norte	Estrada de Ferro Noroeste	Iguatemy	Nhu-Verá	Porto 15 de Novembro	Ponta-Porã	Porto Murtinho	Santa Rita	Sant'Anna	Tres Lagoas	TOTAL
Arroz pilado	Litro	7%	288	812	500	5.025	6.625
" com casca	"	"	1.951	1.951
Algodão em caroço	Kilo	"	334	3.997	4.331
Assucar	"	"	240	240
Aguardente	Litro	"	165	165
Fina	Kilo	10%	99.871	1.254.329	35	1.354.235
Sernamby	"	"	32.380	133.314	165.694
Mangabeira	"	"	80	80
Borracha	Caucho	"	"	1.241	1.241
Sernamby de caucho	"	"	1.118.101	1.118.101
Chicle	"	"	2.463	2.463
Gutta-Percha	"	"	44	44
Banha	vaccuns seccos	"	15%	75	75
" salgados	"	"	512.476	8.602	559.709	32.840	1.370	62.832	1.177.829
Couros	onça com cabeça	Um	"	1.141.198	7.916	165.371	1.550	290.172	1.606.207
" sem "	"	"	60	1	61
Bezerros nonatos	"	"	81	1	82
Diversos	"	"	400	7	400
Chifres	"	12%	118.308	796	35.288	27.500	1.265
Crina animal	Kilo	"	9.574	204	4.727	181.096
Café em grão	"	7%	480	300	14.505
Cal	Litro	"	430	780
Corações seccos	Kilo	15%	180	10.001	430
Castanhas	Hect.	8%	9.885, ³⁰	10.187
Fumo em folha	Kilo	7%	1.314	9.885, ³⁰
Feijão	Litro	"	1.020	1.114
Farinha de mandioca	"	"	90	1.200	1.020
Gado vaccum	Cab.	7\$	2.550	8.598	2.717	25.954	2.730	38.940	292	81.801
Gado vaccum	"	12\$	14	55	232	20	321
> cavallar	"	7%	68	68
Herva matte	Kilo	8.962, ³⁰	8.743	497	8.732.958	28.058	614.036, ³²	2.235	9.395.489, ³²
Ipecacuanha	"	15%	29.174	1.101	6.629	36.904
Linguis salgadas	"	"	12.379	8.292	4.819	25.490
Le	"	12%	239	239
Ossos	"	"	8.028	8.028
Pennas de garça	"	15%	4	21.250	1.550	21.254
> " baguary	"	"	345	1.550
Queijo	"	"	573.762	18.770	290	198.806, ³	345
Sebo coado	"	"	190	57.675	337	791.628, ³
> em rama	"	"	796	58.202
Sóla	"	"	3.911	226	791.628, ³
Taboas	Uma	7%	56	915.837	2.813.322	17.910	1.028.251	3.911
Zinhas	Kilo	12%	226
Vergalhos	"	"	56
Xarque	"	"	050	4.775.329

ESTADO DE MATTO-GROSSO

Quadro demonstrativo, por estações, da receita effectiva arrecadada no decennio de 1913 a 1922.

ESTAÇÕES	EXERCICIOS										
	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	
The souro do Estado	1.242:125\$407	1.319:576\$557	841:726\$564	893:580\$912	1.142:538\$297	1.612:058\$218	1.825:177\$583	1.171:913\$840	1.691:625\$905	923:703\$624	
Delegacia Fiscal do Norte	1.985:988\$788	1.717:189\$186	1.800:200\$827	1.939:790\$332	1.685:200\$510	1.127:220\$769	1.844:916\$415	986:518\$275	570:581\$219	586:597\$129	
(Corumbá)	559:685\$409	309:604\$272	425:491\$576	528:007\$075	496:041\$322	411:527\$186	130:884\$809	497:450\$560	311:259\$511	478:241\$872	
Mesas de Rendas	105:638\$247	125:534\$685	174:409\$362	173:617\$590	135:537\$995	134:074\$083	
Porto Murtinho	11:592\$104	14:130\$725	11:678\$200	29:888\$350	16:879\$920	21:638\$929	
Bella-Vista	45:239\$429	
Porto Esperança	
Aquidauana	16:551\$845	34:153\$182	22:055\$038	26:601\$337	55:553\$667	61:009\$794	127:487\$563	112:851\$289	51:753\$991	47:739\$634	
Araguaya (Registro)	2:045\$300	3:816\$974	3:254\$101	2:166\$824	3:526\$428	1:494\$850	3:477\$288	1:680\$643	1:623\$888	
Bella-Vista	30:303\$945	43:702\$283	31:186\$997	19:518\$529	31:895\$401	42:564\$397	80:224\$598	56:652\$894	45:210\$486	39:506\$532	
Caceres	16:372\$342	12:450\$354	17:807\$528	14:328\$734	17:965\$691	35:819\$625	22:992\$8028	32:076\$984	33:097\$934	36:483\$681	
Campo Grande	66:667\$053	52:619\$198	48:968\$141	59:741\$242	98:287\$297	153:669\$887	213:564\$8791	288:359\$847	177:904\$128	187:124\$657	
1a. da Capital	68:650\$819	44:698\$178	43:067\$724	61:801\$575	52:736\$267	60:599\$905	66:841\$893	69:298\$174	71:427\$669	64:460\$705	
2a. da Capital	22:245\$029	20:331\$104	11:754\$424	11:352\$862	16:855\$816	20:194\$600	16:781\$8280	28:700\$972	31:513\$940	21:130\$094	
Coxim	15:602\$487	17:411\$587	22:376\$009	9:197\$998	20:649\$575	25:753\$8192	26:690\$8725	25:945\$229	34:885\$083	19:162\$765	
Diamantino	3:868\$451	1:918\$480	2:061\$780	1:317\$269	1:377\$138	1:858\$566	1:431\$8939	1:791\$876	925\$990	3:503\$882	
Collectorias	Livramento	1:058\$943	763\$486	1:006\$841	29\$462	1:028\$873	405\$610	2:254\$019	5:687\$850	5:127\$877	3:024\$316
Miranda	49:179\$051	11:216\$230	19:929\$590	29:295\$765	27:877\$527	40:598\$186	112:918\$515	61:242\$097	49:213\$748	45:439\$315	
Nioac	14:884\$312	19:345\$601	12:163\$676	25:361\$360	30:921\$916	25:227\$755	35:638\$3700	47:263\$8992	74:721\$174	32:118\$079	
Poconé	18:459\$501	12:968\$099	15:358\$823	10:060\$114	23:494\$471	56:261\$176	32:777\$248	32:962\$8943	31:361\$480	35:104\$260	
Ponta-Porã	12:939\$789	11:495\$225	15:322\$095	21:412\$146	38:917\$8438	106:979\$8444	75:564\$825	88:172\$818	94:073\$751	
Porto Murtinho	4:000\$375	4:288\$916	22:272\$8107	109:056\$895	184:955\$588	87:247\$346	125:749\$377	
Rosario Oeste	7:688\$441	6:263\$766	5:595\$065	4:837\$023	6:509\$8398	4:953\$611	4:821\$8280	9:127\$8236	8:478\$185	8:596\$768	
S. Anna do Paranahyba	141:963\$829	182:640\$819	153:348\$018	59:384\$227	219:962\$291	249:680\$794	105:832\$271	440:025\$254	276:844\$528	331:884\$323	
S. Antonio do Rio Abaixo	5:168\$153	6:187\$945	7:477\$113	11:072\$68	7:268\$066	16:665\$612	26:338\$588	39:221\$8913	17:095\$264	28:009\$507	
Tres Lagoas	4:616\$000	3:316\$600	17:234\$119	31:086\$254	59:300\$8123	158:159\$8184	180:638\$673	100:493\$846	105:974\$796	92:437\$703	
Bahús	200\$000	
Ladario	1:956\$800	3:185\$8740	
Nhuverá	5:760\$8000	1:081\$019	3:722\$633	
Agencias Fiscaes	Porto Iguatemy	2:609\$504	5:254\$050	41:782\$8770	61:487\$887	49:380\$8160	94:047\$603	155:838\$000	
Porto 15 de Novembro	92:440\$005	94:131\$008	117:778\$112	122:078\$184	148:358\$759	180:123\$8046	288:937\$8000	192:291\$8453	153:034\$000	184:144\$970	
São Carlos	21:517\$8336	1:232\$8002	
Santa Rita	20:418\$767	16:886\$708	16:160\$986	39:368\$446	5:129\$691	34:607\$852	22:525\$856	13:394\$848	25:358\$410	29:194\$503	
Estrada de Ferro Noroeste	103:679\$8700	195:821\$8450	257:602\$8850	356:679\$8770	4:498:209\$0384:078:979\$2913:888:415\$0164:129:147\$6294:327:573\$6204:561:409\$5855:123:05:9314:718:230\$7754:297:222\$5973:935:295\$738	

Estado de Matto-Grosso

QUADRO demonstrativo, por estações, dos direitos dos productos exportados durante o anno de 1922

PRODUCTOS	Bella-Vista	Capital	Campo Grande	Corumbá	Delegacia Fiscal do Norte	Estrada de Ferro Noroeste	Iguatemy	Nhu-Verá	Porto 15 de Novembro	Ponta-Porã	Porto Murtinho	Santa Rita	Sant'Anna	Tres Lagoas	TOTAL
Arroz pilado	10\$080	21\$100	15\$000	126\$630	172\$810
» com casca	21\$900	21\$900
Algodão em caroço	13\$440	177\$600	177\$600
Assucar	13\$440	178\$400	13\$440
Aguardente	17\$400
Fina	301:777\$634	7\$000	301:784\$634
Sernamby	17:830\$154	17:830\$154
Mangabeira	286\$201
Caucho	286\$201	166:688\$191
Sernamby de caucho	166:688\$191	6:3:470
Chicle	603\$470	24\$640
Gutta-Percha	24\$640	19\$200
Banha	19\$200	181:264\$170
vaccuns secos	76:653\$420	1:137:600	84:490\$600	9:281\$000	276:750	9:424\$80	209:269\$840
» salgados	153:612\$960	593\$8700	19:963\$800	278:8700	34:820\$680	317\$500
Corouros	312\$500	4\$000	387\$500
onça com cabeça	383\$500	4\$000	30\$000
» sem »	30\$000	42\$325
Bezerros nonatos	343\$025	63\$300	14\$000	1:357\$332
Diversos	660\$132	581\$700	115\$500	1:537\$922
Chifres	1:005\$336	33\$600	22\$: 32	510\$554	54\$600
Crina animal	8\$100	21\$000	3\$100
Café em grão	22\$400	45:8055	472\$455
Cal	29:244\$920	29:244\$920
Corações secos	116\$970	116\$970
Castanhas	21\$420
Fumo em folha	21\$420	16\$320
Feijão	1\$200	15\$120	1:271\$283
Farinha de mandioca	17:850\$000	60:186\$000	19:0:98000	181:678\$000	19:250\$000	272:370\$000	2:044\$000	572:397\$000	
Gado vaccum	660\$000	2:784\$000	24:8000	3:852\$000
Gado vaccum	168\$000	823\$200	823\$200
» cavallar	467\$106	31\$400	427:528\$0	1:177\$600	32:615\$735	119\$200	462:427\$041
Herva matte	478\$000	41:168\$971	3:273\$000	9:198\$600	1:001\$000	602\$5360	53:640\$571
Ipecacuanha	3:631\$800	28\$700	5:235\$160
Linguas salgadas	28\$700
Lâ	115\$603	115\$603
Ossos	1:912\$500	2:272\$500
Pernas de garça	360\$000	1:912\$500	58\$125	1:64\$475	58\$125
» baguary	30:125\$125	22\$800	694\$500	1:653\$500	15\$225	10:436\$433	104\$475
Queijo	8\$688	41:271\$283
Sebo coado	1:684\$388
» em rama	1:301\$510	6\$800	142\$500
Sôla	68720	895\$500	51:412\$650	1:301 510
Tabocas	45:791\$850	140:660\$1..	108:338752	19:250\$000	272:370\$000	2:044\$000	68800	2:296:287\$590	
Unhas	68720
Vergalhos	238:766\$000
Xarque	669\$520	360\$000	17:850\$000	357:719\$958521:459\$510	319:0158600	455:838:000	1:837\$600	184:1248970	35:414\$735	108:338752	19:250\$000	2:044\$000